

DIRECTOR-INTERNO
JOSE LEAL
GERENTE:
CLAUDIO MOURA

A União

ORGAN OFICIAL DO ESTADO

Administrador e Oficinas:
Edifício da Imprensa Oficial
Rua Duque de Caxias
João Pessoa — Paraíba

ANNO XLIII

JOÃO PESSOA — Terça-feira, 12 de março de 1935

NUMERO 58

UM OASIS DE PAZ E CONCORDIA...

ADERBAL PIRAGIBE

Fomos, durante os dias agitados e incertos de 29 e 30, uma Varsovia tumultuosa.

O brio parahybaño freiu, em impetos magníficos, à offensiva humilhante de um governo que se atirara ao vortice de todas as tyrannias.

Quebrando o rythmo das nossas tradições de pacifismo, de povo obediente ao poder constituido, desfraldámos a bandeira da rebeldia, por que a lei fosse cumprida e a nação não contivesse ao arbitrio criminoso de um governo sem redeas, afrontoso e despótico.

A Parahyba, nos dias ominosos que precederam a Revolução, exerceu, com a mais solenne das dignidades, a legítima defesa da sua autonomia, expondo o peito dos seus filhos à crueza e à villania dos senhores de então.

Um imperativo do nosso destino impeliu-nos a esse gesto de rebeldia, que ha de figurar como uma das páginas mais formosas da dignidade e do civismo parahybaños.

Colleu a onda impetuosa da justa insubmissão. Venceu a legião de bravos contra a horda aventureira de tyrannos.

A nossa terra pequenina, num milagre geográfico, era quasi o Brasil inteiro...

Ergueu-se toda a nação para

DR. ISIDRO GOMES

A EXPRESSIVA HOMENAGEM PRESTADA, HONTEM, AO ILLUSTRE CONTERRANEO



Transcorrendo, na data de hontem, o aniversário natalício do dr. Isidro Gomes da Silva, secretário da Fazenda e figura do mais accentuado destaque nos círculos políticos e sociais de nossa terra, recebeu s. excia., por esse auspicioso motivo, as demonstrações mais expressivas de sympathy e conceito da sociedade parahybaña, que, hontem, à noite, esteve na residência daquele distinguido homem público, em Tambá.

Destacou-se, pelo seu cunho especial, a homenagem de que o dr. Isidro Gomes foi alvo, por parte da classe operária, que sempre reconheceu em

s. excia um dos seus mais autênticos patronos, prestigiando iniciativas que se relacionem com o interesse do operariado conterrâneo.

Cerca de 10 horas, partiu da praça Vidal de Negreiros, em direcção à residência do ilustre aniversariante, numerosa delegação operária, puxada pela banda de música da Força Pública, incorporando-se à mesma grande número de pessoas.

No palacete de residência da família Isidro Gomes, foi aquella representação recebida por s. excia. e demais pessoas presentes, efectuando-se, logo após, a homenagem.

Em primeiro lugar, falou o conhecido tribuno operário, sr. João Belisio, que, em significativas palavras, interpretou o motivo daquella manifestação, a qual testemunhava, num momento opportuno, o sentimento de gratidão e apreço da laboriosa classe ao dr. Isidro Gomes. Seguiu-se-lhe o sr. José Liberato, que também pronunciou expressivo discurso exaltando a dedicação de s. excia. pela classe de que era interprete.

Ambos os oradores foram muito aplaudidos.

Falou, então, o dr. Isidro Gomes, agraciando a homenagem. Disse o ilustre secretário da Fazenda que, aliás, não era essa a primeira vez em que o elemento operário de nossa terra lhe tributava demonstrações de estimação, do que se recordava sempre com desvaneçimento. Accentuou s. excia. que, no alto cargo que ocupa, é uma de suas preocupações manter o mais

ESTEVE, ANTE-HONTEM, NESTA CAPITAL, O

NOVO INTERVENTOR DO ACRE

S. EXC., QUE VIAJA EM COMPANHIA DE AUXILIARES DE SUA ADMINISTRAÇÃO,
FOI HOMENAGEADO PELO GOVERNO PARAHYBANO



Grupo feito no salão nobre do "Palácio da Redenção", quando da visita do interventor Martiniano do Prado.

A bordo do vapor "Campos Salles" que atracou ante-hontem no porto de Cabedelo, transitou, por João Pessoa, o dr. Manuel Martiniano do Prado, recentemente nomeado para as altas funções de interventor federal no Território do Acre.

Ao ter scilicet da passagem do distinguido viajante pelo nosso Estado, o sr. governador Argemiro de Figueiredo transportou-se, acompanhado de seus auxiliares, até aquelle ancoradouro, onde cumprimentou o novo chefe do governo acreano.

Em companhia do dr. Argemiro de Figueiredo, o dr. Martiniano do Prado veio até esta cidade, hospedando-se no Palácio da Redenção, com os seus auxiliares, tendo, às 20 horas, o governador parahybaño oferecido à

Ilustra comitiva um jantar, ao qual compareceram também elementos de destaque da nossa sociedade, havendo, no final, troca de brindes entre os dois eminentes homens públicos.

O dr. Martiniano do Prado exercia,

até bem pouco, um cargo de destaque num dos grandes estabelecimentos bancários de S. Paulo, onde o foi encontrar o governo da República. Naquelle Estado s. excia. escolheu os principais auxiliares da sua futura administração, todos moços de reconhecida competência, e que viajam em sua companhia, pelo "Campos Salles".

São os seguintes: drs. João Amoroso Netto, chefe de polícia; José de Barros Matos, director do Thesouro; Luiz

Martins, oficial de gabinete, e ainda o agrônomo Urbano Mendes da Silva que vai fomentar a lavoura naquela região, levando também a incumbência de organizar campos de aviação.

A bordo daquele navio viaja para o Amazonas a exm. sra. Alvaro Maia, esposa do governador do grande Estado do Nordeste que também visita esta capital.

Após algumas horas de demora em João Pessoa, o dr. Martiniano do Prado regressou a Cabedelo com a sua comitiva, levando do nosso Estado a mais agradável impressão.

Da visita do distinguido viajante à nossa terra fixaram aspectos os clichés que ilustram esta repórteragem.



Aspecto tirado por occasião do jantar oferecido pelo Governador do Estado ao Interventor do Acre e sua comitiva, em Palacio.

permanente contacto com as classes laboriosas de nossa terra, a fim de, com a sua colaboração, trabalhar pelo interesse comum da collectividade. Evidenciou o digno homenageado que sempre estivera ao lado do operariado nas suas mais justas aspirações. sa-

(Conclue na 3.ª pag.)

A contribuição dos municípios para a Instrução Pública

Communicaram ao sr. Governador do Estado haver recolhido ás repartições competentes as quotas referentes

ao mês de fevereiro ultimo, das 10% das rendas municipais, destinados à Instrução Pública, os prefeitos de Brejo do Cruz, Misericórdia, Esperança, Piancó e Itabayana, respectivamente 275\$990, 378\$600, 355\$100, 555\$500 e 1:059\$300.

VARIAS NOTICIAS TELEGRAPHICAS DO PAIS E DO ESTRANGEIRO

O SR. TOLSTOI TEM MAIS UM LIVRO TRADUZIDO NO NOSSO IDIOMA

RIO, II (Nacional) — Os jornais desta cidade destacam o livro do sr. Leon Tolstoi cujo trabalho foi agora traduzido pelo professor João Cabral em admirável linguagem, permitindo assim que se faça um estudo social de modo superior. (A. B.).

A OPOSICAO PERNAMBUCANA VAE PUBLICAR UM MANIFESTO

RIO, II (Nacional) — A oposição pernambucana pretende fazer um manifesto à nação aprovando o presidente Sampaio Doria.

Diz-se, entretanto, que alguns prece-
res oposicionistas recuaram-se a assi-
gnar o manifesto inclusive o sr. João Alberto. (A. B.).

O SR. JOAO ALBERTO VOLTA À ACTIVIDADE JORNALISTICA

RIO, II (Nacional) — Nos meios jornalísticos afirma-se que o sr. João Alberto voltará a orientar "A Nação" tendo sentido a falta que faz ao jor-
nal. (A. B.).

A LUTA DO CHACO E O BRASIL

RIO, II (Nacional) — O professor Oscar Tenório, entrevistado pela "Gazeta de Notícias", a propósito da guerra do Chaco, disse que o Ima-
nhaíz dentro das suas tendências deve trabalhar pela solução da con-
fusão chacanha, pois o Brasil não pode assistir à trama que envolve o continente sul-americano. (A. B.).

A ULTIMA REUNIÃO DO "CLUB MILITAR"

RIO, II (Nacional) — A reunião do "Club Militar" foi secretissima, tendo os oficiais prometido uma no-
ta à imprensa.

Essa reunião que foi iniciada às 17 horas, durou três horas, nada ficando resolvido. É salido que foi conve-
cada esta reunião, a fim de se tratar da modificação da lei de Segurança Nacional. (A. B.).

EM PORTUGAL TAMBEM QUEREM QUE O BRASIL RESOLVE OS "CONGELADOS"

LISBOA, II (Nacional) — O pre-
sidente da Associação Commercial, acompanhado de membros de uma comissão exportadora para o Brasil, visitou o ministro dos Estrangeiros, reclamando a solução de contos con-
gelados no Brasil, em virtude da situa-
ção gravíssima que atravessam.
(A. B.).

UM GRANDE DESFILE INTEGRA-
LISTA EM PETROPOLIS

PETROPOLIS, II (Nacional) — Afir-
ma-se que no desfile integralista a realizar-se hoje comparecerão seis mil adeptos.

A cidade está severamente policiada, a fim de evitar qualquer disturbo tentado pelos comunistas. (A. B.).

A FEBRE AMARELLA EM GOIAS

GOIAS, II (Nacional) — O chefe da Saúde Pública deste Estado con-
testa as notícias alarmantes a pro-
pósito do surto de febre amarela, as-
severando que há casos isolados mas que o estado de saúde da população é óptimo. (A. B.).

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

A pequena Edna, filha do sr. Francisco Mafesio, negociante nesta praça.

O sr. Antônio Xavier da Silva, auxiliar do comércio da praça.

O menino Harry Barbosa, filho do sr. João de Souza Barbosa, funcionário apontado do Estado, residente neste capital.

A senhorita Herundina Leal, residente em Araxá, filha do sr. José Leal beto, já falecida.

A menina Noelia, filha do sr. João Pimentel da Lima, residente em Guaraú.

A menina Irene, filha do sr. Joaquim Vieira, proprietário em Misericórdia.

O sr. Antônio Cesar de Albuquerque, comerciante em Rio Tinto.

O sr. Joaquim Moniz da França, proprietário, residente neste capital.

Aniversário, hoje, a exma. sra. d. Nazinha de Almeida, esposa do sr. Antônio de Almeida, comerciante em Espírito Santo.

O sr. Napoléon S. Cruz, fazendeiro no município de Alagoinhas do Monteiro.

A menina Alba Paiva, filha do sr. Manuel Paiva, funcionário estadual, em Sant'Anna do Congo.

A menina Antonete, filha do sr.

O PERIGO DA FALSIFICACAO DOS VINHOS GAUCHOS

RIO, II (Nacional) — "A Nação" de hoje faz um longo estudo sobre a falsificação dos vinhos gauchos, mostrando o perigo que nos ameaça, em virtude das falsificadores lancarem mão de todos os meios, a fim de es-
caparem à vigilância exercida. (A. B.).

PELA PACIFICAÇÃO POLITICA DE SERGIPÉ

RIO, II (Nacional) — Em nota po-
lítica, "A Nação" diz que parecem
corridas de exato as demarches em
torno de acordo na política sergipá-
na.

Crê-se na manutenção do interventor Augusto Maynard. (A. B.).

DEMONSTRACAO INTEGRALISTA PROHIBIDA

FORTALEZA, II (Nacional) — Di-
zem que na cidade de Aracati o pre-
feito proibiu uma reunião integra-
lista. Deante da insistência dos "camisa-
verde", o prefeito declarou que impe-
dia qualquer reunião, tendo os inté-
gralistas desistido do seu propósito.
(A. B.).

O PRÓXIMO CIRCUITO DA GAVEA

RIO, II (Nacional) — Annuncia-se que o Circuito da Gavea vem despar-
tindo grande atenção esperando-se que esse seja um acontecimento ex-
traordinário. (A. B.).

APENAS MERA CORTEZIA

PARIS, II — Dizem nos meios po-
líticos desta cidade que a embaixada
brasileira aqui acreditada, visitou a
missão Sena Costa arenas em carac-
teres de mera cortezia, pois não foi tra-
tado nenhum assumpto referente ao
tratado comercial franco-brasileiro.
(A. B.).

O ANNUNCIADO VÔO LUSITANO AO BRASIL

LISBOA, II — O aviador Jorge Cas-
tello publicou um artigo extenso
exaltando a tentativa dos "azes"
Black e Macêdo.

Espera-se que a partida desses avi-
adores se dará hoje às oito horas, de
Cintra, caso o capitão Black esteja
nestes últimos dias. (A. B.).

NOIVADO DE UM MINISTRO AL-
LEMAO COM UMA ACTRIZ

BERLIM, II — Foi anunculado, ofi-
cialmente, o contrato de casamento
do general Goering ministro da Pris-
cia, com a célebre actriz Emmy Son-
nenmann, das cenas culturais ger-
mânicas. (A. B.).

GRANDES FESTAS EM LISBOA

LISBOA, II — Em junho proximo
ocorrerão as conhecidas festas de Lisboa.

O secretariado da Propaganda Na-
cional pretende trazer a esta capital as
personalidades de mais destaque nas
sete artes: letras e artes da Itália,
França, Alemanha, Espanha, Brasil,
Inglaterra e Bélgica. (A. B.).

JOSÉ DA CUNHA SOBRINHO, funcionário
estadual em Sapé.

O menino Severino, filho do sr.
Florencio Dias, comerciante em Ma-
lheiros.

VIJANTES:

Vejam, homens, para Guarabira,
a senhorita Celina Pinto de Carvalho,
professora particular naquela cidade.

Dr. Raul Xavier: — Retornou do in-
terior deste e do Estado do Rio Grande
do Norte, o dr. Raul Xavier, chefe

da repartição de Plantas Texteis da
capital.

Sr. Jayme de Almeida: — Em com-
panhia da sua exma. família, acha-se
nesta capital o sr. Jayme de Almeida,
funcionário do Estado Junto à Fabrica de Ci-
mento.

S. S. vem fixar residencia nesta ci-
dade.

Dr. Salviano Leite: — Encontra-se
nesta capital, onde vem definitivamente
fixar escritório de advocacia o nos-
so conterrâneo dr. Salviano Leite.

S. S. achar-se-hospedado no "Para-
hyba-Hotel", onde tem sido bastante
visitado pelos seus amigos admiradores.

Com destino ao sul do país, via-
rá, no proximo dia 17, a bordo do
transatlântico São Martin, o sr. João
Leite, do alto comércio de Campina
Grande.

AGRADECIMENTOS:

Acad. José Fernandes: — A fim de
agradecer-nos a notícia de seu natali-

cio, esteve, hontem, à noite, nesta re-
daccão, o nosso amigo acadêmico de
direito José Fernandes Filho.

ESPECIAL FATIMA para anhãs de
N.º 6 e 4, encontra-se na CASA VE-
SUVIO, Rua Maciel Pinheiro, 198.

A reabertura da Clínica
Dentaria Infantil

Mantida pela "Associação Parahyba-
de Cirurgiões Dentistas", vem fun-
cionando com o maior proveito,
a "Clínica Dentaria Infantil", para as
crianças pobres.

Essa benemerita organização tem
sedé na referida sociedade, devendo
hoje reabrir, tendo como diretor de
mas e cirurgião-dentista Gentilino
Avellar.

O diretor da Clínica pede a atenção
dos sr. pais de família que aquela
assistência é exclusivamente para as
crianças indigentes.

ROUPINHAS para crianças de 1 a
12 anos, são vendidas de 1550 a
6000, na conhecida "CASA YORK".

O ministro Macêdo Soares
vê no integralismo um
"absurdo histórico"

RIO, II (Nacional) — O sr. Macêdo Soares, em artigo publicado no "Diário Carioca", sob o título "Acusações infundadas", entre outras coisas diz: "O Integralismo é um absurdo histórico, acondicionando certos reflexos inferiores, de mentalidade infantil". (A. B.).

AS DAMAS de bom gosto usam
vestimentas apropriadas. Na praia,
por exemplo, usarão tecidos de malha,
A "Casa York" acaba de receber uma
linda coleção de modelos elegantes

Um louco que não está no
Acylo

Há dias, perambula pela avenida dos
Conselhos, no bairro de Jaguaribe, um
pobre homem, que demonstra sofrer
das faduldades mentais, portando-se o
mesmo de modo inconveniente, com per-
igo para os transeuntes e famílias alli
residentes.

Fazia mistério uma providencia da
autoridade competente, a fim de que o
referido louco seja internado no asilo.

VICTOR — A melhor tinta, em 63
cores, para pinturas de calçados, bas-
sas, chapéus, metas etc.

PELA PACIFICAÇÃO DE ALAGOAS

MAGEJO, II (Nacional) — Apesar da violência dos aconte-
cimentos desta cidade, acredita-se
no apaziguamento da família alagoana.

Nesse sentido já estão encaminhadas
as demarches, aqui. (A. B.).

Lamaçal e fôcos de muricô-
cas na rua Amaro Coutinho

Ha dias noticiava-se a existencia de
fôcos de muricôcas em vários pontos
da rua Amaro Coutinho, provenientes
de águas estagnadas em frente da
garagem denominada "São José" alli
estabelecida, solitariamente, em nome dos
respectivos habitantes, providencias im-
mediatas da Comissão Rockefeller,
uma vez que as famílias alli residentes
se acham receosas diante de qualquer
ameaça de epidemia. Vendo-se
que a foz da ribeira Hu-Kung quan-
to a leveda do estilo empregado.

A "Verginha de D. Eulália" com
o autor abre o livro, é um pequeno
conto que apesar de sua simplici-
dade, encerra um princípio filosó-
fico bem raro nos escritores mo-
dernos, assim provado tratar-se de um
fim observador cujo futuro sera bri-
lhante.

Não tendo, porém, esse agora, sido
tomada nenhuma medida a respeito,
segundo nos informou, hontem, um
comissário de intendência, fazendo
assim, novo, novamente de suas reclamações,
essa vez, porém, apelando para a
Prefeitura, no sentido de que a mesma
atente para o caso.

A segunda parte do livro não move-
ce, exceto dada "Mãnhã de sol" ato ame-
no, doce e agradabilíssimo. Quanto a
terceira parte, seu suspense, contudo
passadista, põe-me sobre os homens
a bagatela de mais do meio século, e
basta.

Recenho que as imagens sur-
gem ali cheias de encanto, dispondo
cada uma de forma expressiva mais que
o bastante para arrastar a atenção do
leitor, além da linguagem elo-
quente que são revestidas. Mais o meu
EU de velho ama a poesia rimada e
rithmada; não acho sabor na escola
de Marinetti!

Como porém, o cubismo já tenha
sido passado até as nove filhas que-
ridas de Jupiter e Minemone, em
quem todos os s-nhadores confiam ce-
remente curvado ante a matarria...
Que remédio? Como as grávidas crê-
em por si recomendam-se, ansiço res-
peito que em breve o "Minha Cidade"
venha proporcionar-me muitas horas
cheias de espiritualdade. (1)

Rubens MACEDO

(1) — O passadismo fica para mim
e nada mais.

OLEO de limbaea, especial (Inglês)
CASA DAS TINTAS, Maciel Pinhei-
ro, 225.

NEGROLOGIA

Palleceu, hontem, ás 8 horas, á
idade Maximiano Machado, 323, a
sra. d. Rosa Maria Barbosa.

A extinta era esposa do sr. Fran-
cisco Barbosa e conviveu 49 anos de
idade, deixando de seu conselho os
seguientes filhos: d. Lia Barbosa, Ma-
riano, esposo da sr. Eugénio Mar-
iano; d. Carmen Barbosa de Lyra, es-
posa do sr. Aloysio Lyra; senhoritas
Laura Barbosa e Esmérida Barbosa
e sr. Lauro Barbosa e Raul Barbosa.

CURSO primário — Rua 13 de
Maio, 686. A tratar das 7 hs. ás
12 diariamente.

Frequentar o "Café Moderno" &
conviver com o social social precece.

A APPLICAÇÃO DA LEI DE SEGURANÇA NACIONAL AOS MILITARES

RIO, II (Nacional) — No gabinete do ministro da marinha realizou-se importante reunião da qual participaram os almirantes Protogenes Guimarães, Guilhem, chefe do Estado Maior da Armada; Gastão Lavigne, director do Pessoal e Ferraz de Castro, director da Escola Naval e deputados Waldemar Motta e Amaral Peixoto, sendo a mesma de reincidência, instaurada processo especial, mas sempre de acordo com as leis penais militares em vigor. (A. B.).

Telegrammas retidos

Há na Repartição Geral dos Tele-
graphos telegrammas vindos para:
Alberto Salles, Hotel Globus; Carlos
Moreira, rua Gama, 95; Dunshee
Castro, Linsalma, para Galvão; Dona-
tina, Tambo; Alda, Leonora Capa-
cho, Joaquina Lino Santos, S. Luiz,
543; Armas; Annibal Neves, V.
Negrellos, 151; Romualdo, Praça A
Loba, 20; Gama, General Osorio, 123;
tenente Waldyr, Viceconde de Para-
hyba.

BIJUTERIAS finas! Artigos de no-
vidade! Procure visitar a exposição
permanente da "CASA YORK".

ASSOCIAÇÕES

"FEDERAÇÃO ESPIRITA PARA
HYBNA" — Na sede dessa agremiação
espirita, à rua 13 de Maio, 465, reuni-
se a uma sessão de estudos, hoje,
13 e 14 de maio.

A entrada será franca.

TECIDO CANOTIER, grande novi-
dade para o verão, recebeu a Casa
Vesuvio, rua Maciel Pinheiro, 160.

"DO CORAÇÃO PARA O
CORAÇÃO"

Acabo de comprar o pequeno livro
que epigrapha esta chronic.

E um ensaio literário, onde o espí-
ritu juvenil do autor pairando muito
acima do pugilismo moderno que tan-
to mal tem feito à mocidade, ven-
creando personagens de feticio magos-
tos e atraentes, s.b.o ponto de vista
psicologico, segundo presuma-
tamente a escola de Mackey quanto ao
canonico e de Kubine Hu-Kung quanto
à leveza do estilo empregado.

A "Verginha de D. Eulália" com
o autor abre o livro, é um pequeno
conto que apesar de sua simplici-
dade, encerra um princípio filosó-
fico bem raro nos escritores mo-
dernos, assim provado tratar-se de um
fim observador cujo futuro sera bri-
lhante.

Não é raro em nossa ac-
tual sociedade factos semelhantes...
Isto trata-se de uma grande observa-
ção.

A fonte onde o autor bouve o bem
encher o seu cantaro é um manancial

profundamente inexplorável, nessa eterna
SAMARIA, que é a nossa vida, eterna
morte e cheia de misérias, onde exten-
samente infelizmente, diversas Falulas!

Vamos, portanto, que se interessar

sobre o libro "A Clarinha e o Amor" —

e possivel seja mesmo uma alegoria da
vida real quem sabe? Em qualquer

hypótese, se a esposta é de

acção, maximamente ou seja, ansiço res-
peito que em breve o "Minha Cidade"

venha proporcionar-me muitas horas

cheias de espiritualdade. (1)

Rubens MACEDO

(1) — O passadismo fica para mim

e nada mais.

OLEO de limbaea, especial (Inglês)

CASA DAS TINTAS, Maciel Pinhei-
ro, 225.

OTITES SUPPURADAS E
ULCERAS SYPHILITICAS CHRONICAS!

Dr. Luiz Tavares Sobrinho, diplo-
mado pela Faculdade de Medicina e

Pharmacista da Bahia:

Ateste, sob a f. de meu grão,

que tenho empregado o "Elixir de Neguivá",

do Pharmaceutico e Chimico João

da Silva, em casos de otites

supuradas e ulceras syphilíticas

chronicas, obtendo sempre resultados

projetos.

MACEIÓ, Alagoas

Dr. Luiz Tavares Sobrinho

Firma reconhecida

P A R T E O F F I C I A L

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 11:

Decretos:
O governador do Estado da Paraíba torna sem efeito o ato que nomeou o sargento Manuel Lyra para exercer o cargo de sub-delegado de polícia da circunscrição de São José dos Cordeiros.

O governador do Estado da Paraíba torna sem efeito o ato que nomeou o sargento José Félix para exercer o cargo de sub-delegado de polícia da circunscrição de Belém de Calçada.

O governador do Estado da Paraíba exonera, a pedido, o Noemí Borges de Albuquerque do cargo de professor da cadeira rudimentar de Tanques, do município de Alagoa Grande.

O governador do Estado da Paraíba nomeia Antônio Monteiro da França para exercer, interinamente, o cargo de servente do Laboratório da Diretoria Geral da Saúde Pública, servindo-lhe de título a presente portaria.

O governador do Estado da Paraíba, atendendo ao que requereu d'Antônio Nunes Barbosa, professor da cadeira elementar, mista da Ilha "Indio Pyragibe", desta capital, tendo em vista o atestado médico exhibido, resolve conceder-lhe 90 dias de licença, nos termos do art. 170, da Constituição Federal, a partir do dia 6 do corrente.

O governador do Estado da Paraíba nomeia a normalista diplomada, Hilda Patrício de Carvalho para exercer, interinamente, o cargo de adjunta do professor "Solen de Lucena" da cidade de Campina Grande, efectiva o impedimento da adjunta efectiva, servindo-lhe de título a presente portaria.

O governador do Estado da Paraíba exonera o tenente Pedro Gonçaga de Lima do cargo de delegado de polícia do distrito de Guarabira.

O governador do Estado da Paraíba exonera o tenente José da Motta Silveira do cargo de delegado auxiliar do delegado da capital.

O governador do Estado da Paraíba nomeia o tenente José da Motta Silveira para exercer o cargo de delegado de polícia do distrito de Guarabira.

O governador do Estado da Paraíba nomeia o tenente Pedro Gonçaga de Lima para exercer o cargo de delegado de polícia do distrito de Umbuzeiro.

O governador do Estado da Paraíba nomeia o sargento José Araújo de Lima para exercer o cargo de sub-delegado de polícia da circunscrição de Belém, do distrito de Caicara.

O governador do Estado da Paraíba nomeia o sargento José Ferreira de Lima (segundo) para exercer o cargo de sub-delegado de polícia da circunscrição de Santo Antônio, do distrito de Soledade.

O governador do Estado da Paraíba nomeia Walfredo Cavalcante Nobrega para exercer o cargo de sub-delegado de polícia da circunscrição de São Francisco, do distrito de São Leopoldo.

COMANDO DA FORÇA PÚBLICA MILITAR DO ESTADO

Comando da Força Pública Militar do Estado da Paraíba do Norte — Quartel em João Pessoa, 11 de março de 1935 — Serviço para o dia 12 (terça-feira).

Fiscalizar o serviço, 2.º tenente José Castor.

Ronda à Guardaria, sgt. ajudante Alberto.

Inferior de dia, 1.º sgt. Oséas Theonoro.

Dia à Secretaria, soldado Ayto Nunes.

Ordem à C.O., soldado corneteiro Francisco Guilherme.

Dia ao Telephone, soldado telephonista Severino Ferreira.

Electricista de dia, soldado José Antonio.

Boletim número 60.

(Ass.) José Maurício da Costa, tenente cmt.

Confere com o original: Major Elias Fernandes, sub-cmt. int.

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CÍVICA

Inspectoria Geral da Guarda Civil do Estado — Quartel em João Pessoa, em 11 de março de 1935 — Serviço para o dia 12 (terça-feira) — Uniforme 2.º (fakir).

Dia à inspectoria, guarda de 1.ª classe n.º 3.

Dia à S.V., guarda de 1.ª classe n.º 13.

Dia à Secretaria, guarda de 2.ª classe n.º 10.

Rondantes, fiscal F., Correia e guardas de 1.ª classe ns. 4 e 6.

Guarda do Quartel, guardas ns. 101 — 107 — 104 — 123 — 108 e 106.

Policlínico dos cinemas, guardas ns. 10 — 20 e 19.

Policlínico do capital, guardas ns. 103 — 74 — 62 — 99 — 45 — 84

— 44 — 69 — 28 — 92 — 37 — 24 — 51 — 12 — 90 — 53 — 36 — 97 — 63

— 54 — 61 — 34 — 63 — 105 — 98 — 109 — 115 — 23 — 19 — 76 — 71.

Signalização do Trânsito, Público, guardas ns. 49 — 88 — 11 — 60 — 33

— 16 — 50 — 31 — 46 — 48 — 60 — 35

— 15 — 72 — 22 — 26 — 73 — 21 — 55

— 14 — 80 — 78.

Boletim n.º 57.

Para conhecimento da corporação

de vida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Multa paga: — Pelo chauffeur

Euclydes Avelino, condutor do carro 758 PE, foi paga a multa de 10\$000, com abatimento de 50% por aplicação do art. 474, do R.T.P., à praça Independência, no centro da capital.

II — Entrega de importância:

Entrega-se ao sr. enc. da S.V., a fim de dar o destino conveniente, a importância de 75\$000, remetida pela Prefeitura Municipal de Esperança, referente às matrículas de 3 automóveis, consoante as respectivas guias que também se entregam à mesma repartição.

III — Reunião do Conselho Econômico:

Reuniu-se, hoje, às 10 horas, o C.E., desta Guarda, sob a presidência da Inspectoria e com o comparecimento dos demais membros para as tomadas de contas do mês de fevereiro último, tendo o sr. almoxarife pagador, interinamente, apresentado os documentos das receitas e despesas com a seguinte demonstração:

Receita do mês de fevereiro 2.988\$800

Saldo do mês de janeiro 5.173\$469

Somma 8.162\$200

Despesa do mês de fevereiro 2.979\$700

Saldo que passa para o mês de março 5.182\$500

O Conselho aprovou todas as contas por julgá-las certas e legítimas.

IV — Petições despachadas: — De Antônio Leônio de Britto, chauffeur profissional, requerendo 2.º via de

sua carta por ter extraviado a 1.º.

Como pede, pagando o que de direito.

De Severino Pinto da Silva, chauffeur profissional pela Prefeitura de Campina Grande, requerendo transferência de sua carta para esta Inspectoria. — Como pede.

De Manuel Domingues da Silva, chauffeur profissional pela Prefeitura de Santa Rita, requerendo transferência de sua carta para esta Inspectoria. — Equal despacho.

De Manuel Cerveira de Melo, residente nesta capital, requerendo para prestar exame de motociclista amador. — Equal despacho.

(Ass.) F. Ferreira d'Olivera, su-inspector, respondendo pela Inspectoria.

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Paraíba no dia 11 do corrente mês

INSTITUTOS DE CRÉDITO

	Saldos anteriores	Depósitos nesta data	Total	Retiradas nesta data	Saídas existentes
Banco de Estado da Paraíba — C/Movimento	3.752.829\$619	\$	3.752.829\$619	22.033\$400	3.730.796\$219
Banco de Estado — C/Prazo Fixo	750.000\$000	\$	750.000\$000	\$	750.000\$000
Banco do Brasil — C 10 % da receita	448.423\$600	5.300\$000	453.723\$600	4.770\$000	448.963\$600
Banco Central — C/Movimento	221.635\$491	\$	221.635\$491	3.550\$000	218.085\$491
Banco do Brasil — C/Movimento	1.059.410\$000	4.770\$000	1.064.180\$000	\$	1.064.180\$000
Banco Auxiliar do Comércio — C/Movimento	10.000\$000	\$	10.000\$000	\$	10.000\$000
Caixa Rural e Operária — C/Movimento	25.000\$000	\$	25.000\$000	\$	25.000\$000
	6.267.808\$710	10.070\$000	6.277.378\$710	30.353\$400	6.247.025\$310

Secção de Contabilidade do Thesouro do Estado da Paraíba, em 11 de março de 1935.

Luiz Franca Sobrinho, contador-chefe.

Frederico da Gama Cabral, 1.º contabilista.

VIDA FORENSE

ESCRIVÃO SEBASTIAO BASTOS

Na audiência ordinária do dr. Sizenando de Oliveira, Juiz de Direito da 2.ª Vara, realizada na sexta-feira última, foram celebrados 6 casamentos.

Durante a semana foram lavrados 20 registros de crianças recém-nascidas, 49 de óbitos de adultos e crianças e 40 de batizados. A emancipação do indústria João Ursulino Ribeiro Coutinho do 19.º aniversário de seu nascimento, por sentença do dr. Agripino de Barros, Juiz de Direito da 1.ª Vara desta Capital, pago 160\$200 de séculos federais e estatuto.

Foi entregue ao dr. Santa Cruz a justificação preliminar a acção de desquite entre d' Rita Maria da Silva e o esposo desta, Bernardo Vieira de Melo. O escrivão do registro, Sebastião Bastos.

Cartório do escrivão Carlos Neves da França.

Movimento do dia 8:

Expedição de ofícios — Foram expedidos ofícios ao dr. Chefe da Polícia, solicitando informações sobre o paciente Pedro Donato da Silva e ao dr. Ulysses Nunes, médico do gabinete legal, solicitando o resultado do exame procedido no detento João Francisco Xavier da Cunha.

Autos conclusos — Foram conclusos dos drs. Juízes das 2.ª e 3.ª varas, respectivamente, os autos de execução de sentença dos réus Francisco José Felippe e Salustino Félix Resende.

A conclusão do dr. Juiz da 1.ª vara subiram os autos de habeas-corpus do paciente José de Sant'Anna e os autos de crimes (2) dos réus Manuel Francisco da Cruz vulgo "Mandu" e Manuel Mathias de Oliveira, estes para serem preparados para a próxima sessão do júri.

Movimento do dia 9:

Autes com vista — Foram com vista aos escrivões dr. João Frinca e João Nunes Travassos os autos de execução de sentença do réo Salustino Félix de Resende, para avaliarem os dias de serviço do mesmo réo.

Movimento do dia 11:

Ofício recebido — Foi recebido ofício do dr. Chefe de Polícia prestando esclarecimentos sobre o paciente Pedro Donato da Silva, o qual, junto aos autos respectivos foi à conclusão do dr. Juiz da 2.ª vara.

Autos que baixaram a Cartório — Baxaram ao Cartório os autos crime de Estanislau Diniz, os quais foram com vista ao dr. 2.º promotor público para oferecer libelo.

PERFUMES nacionais e estrangeiros! Grande sortimento está expondo a "CASA YORK".

VIDA ESCOLAR

LYCEU PARAHYBANO

Exames de 2.ª época

Foi fixado hontem na portaria do Lycée Parahybano, editorial chilmando hoje a prova oral os seguintes candidatos:

A's 8 horas

MATHEMATICA 1.ª série

Antonio Alfredo Pessoa Guimaraes Alano Gonçalves do Nascimento Alacir Lima Clodimir Alcoforado Leite Flarys Henrique de Araújo Humberto Pontes de Miranda João de Andrade Guimaraes Lafayette Vinagre Pessoa Maria Dolores Coutinho Odmar Ayres de Araújo Romualdo Oliveira Amorim Sylvio Cavalcanti de Oliveira Severino Mario Lyra de Miranda Antonio Pereira de Araújo Bernadette Pimentel da Costa Francisco de Assis Perela Mello Junior

Isis Bezerra Cavalcanti Jorge Cabral Gondim Maria da Conceição Luna da Fonseca

Mario Santa Cruz Costa Neli Fernandes Cambolim Ruy Bezerra Cavalcanti

CHIMICA 4.ª série

Orlando Augusto Romero Reginaldo Porta Paiva Rivaldo Silverio da Fonseca Roberto da Justa Freire Suzana Monteiro de Oliveira Viniel Correia Pedrosa

PHYSICA E CHIMICA (dec. 20.014)

José Gomes de Albuquerque

Manuel Ribeiro Leite

Othilio Ciraulo

DESENHO grafica da 2.ª série

A's 13 horas

HISTORIA da 2.ª série (escripta)

HISTORIA NATURAL da 3.ª série (escripta)

HISTORIA NATURAL da 4.ª série (escripta)

FRANCES (dec. 20.014 escripta)

ACADEMIA DE COMERCIO "EPITACIO PESSOA"

Serão chamados hoje às 20 horas, para pressar exame de segunda época os seguintes alunos do 1.º anno do Curso Propedeutico da Academia de Comercio "Epitácio Pessoa":

Antônio Fernando Peixoto de Vasconcellos em Inglês e Frances

Israel Pinangeli, em Português

Alvaro de Sousa Mello, em Geografia

A CORREIA DE SOLA "GLORIA" resiste igualmente as estranças, encontra-se nas firmas:

Francisco Cícero de Mello

J. Barros & Filho.

"FAVORITA PARAHYBANA"

CLUBE DE SORTEIOS de Ascendino Nobreza & C. A FAVORITA PARAHYBANA — Praça Arruda Camara n. 12 (antiga Viracão)

Resultado dos sorteios dos coupons-brindes gratuitos, realizados pelo clube de sorteios FAVORITA PARAHYBANA, em sua sede, à Arruda Camara, 12, no dia 11 de março, às 15 horas:

1.º Premio 0093

2.º " 2137

3.º " 7520

4.º " 2553

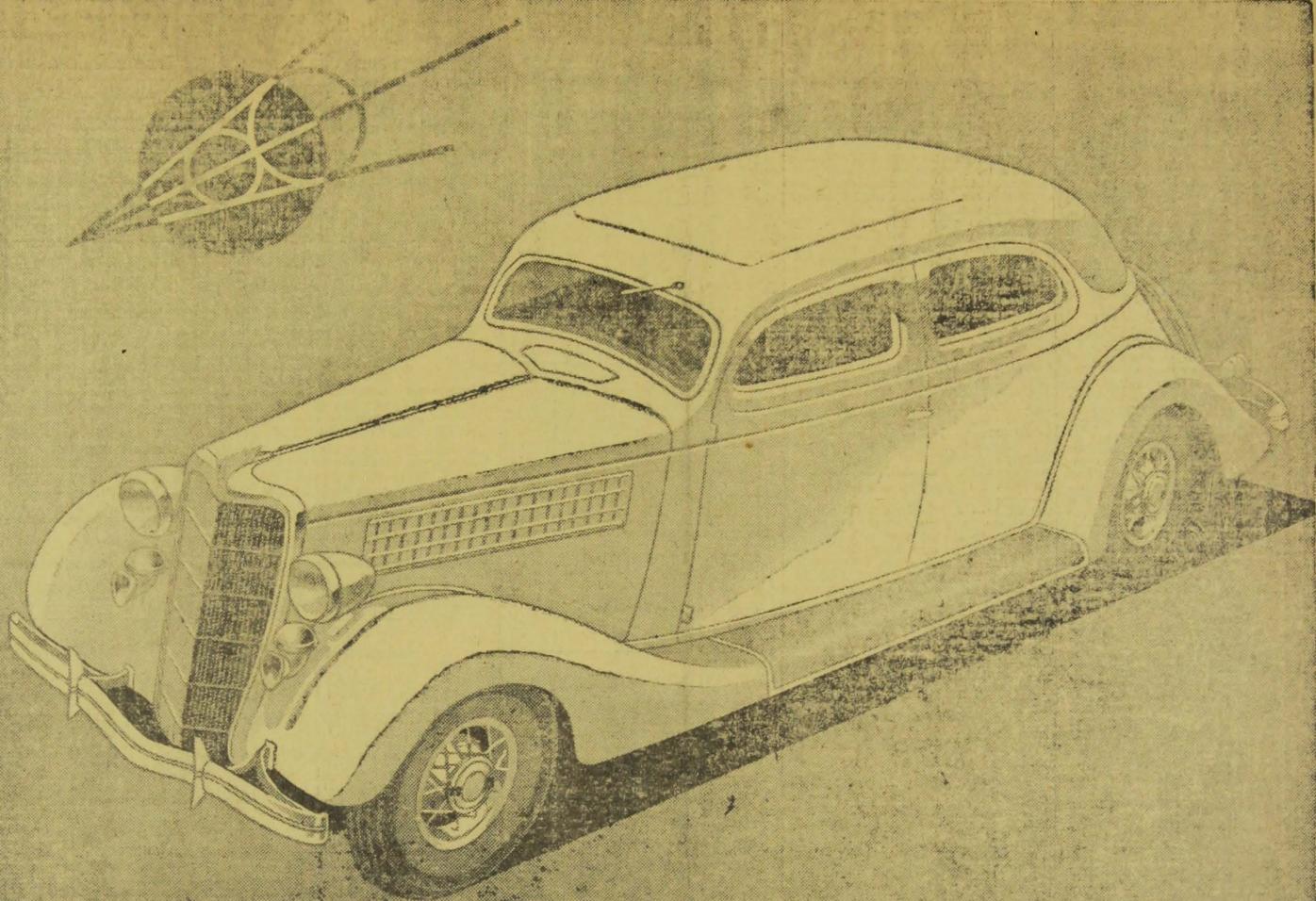
5.º " 7302

João Pessoa, 11 de março de 1935.

ASCENDINO NOBREZA & CIA. concessionarios
ADHERBAL PYRAGIBE, fiscal de clubes.

Municipal de João Pessoa em 11 de março de 1935.

Gentil Fernandes,
Thesoureiro Interino.



O NOVO FORD V-8 PARA 1935

O Novo Ford V-8 para 1935 é o maior, o mais espaçoso dos automóveis Ford apresentados até hoje. Primoroso na aparência, de linhas modernas, de sumptuoso acabamento, é toda uma notável criação de estética. O mais importante, porém, é que este carro foi construído para proporcionar a mesma comodidade de marcha em qualquer estrada — os passageiros do assento traseiro viajam com a mesma comodidade que os do assento dianteiro.

COMODIDADE À ALTURA DE UM MOTOR MODERNO

Esta suavidade de marcha foi conseguida mediante a aplicação de três princípios básicos, que jamais, até então, se conjugaram num automóvel de preço reduzido:

1. Exata distribuição de peso, pela collocação do motor e da carroceria 21 centímetros para a frente.
2. Nova collocação de assentos, ficando o assento traseiro mais à frente, distanciado do eixo respetivo e resguardado assim dos abalos e da trepidação.
3. Novo molejo com molas mais longas e mais flexíveis, que aumenta a distância entre molas para 3.12 metros.

Um Novo Ford V-8 que Offerece Nova Belleza, Nova Segurança e Novo Conforto em Marcha

O resultado de tudo isto é a "marcha-com-apoio-central" que não somente proporciona uma nova comodidade na marcha do carro, como lhe aumenta a estabilidade e a facilidade do manejo.

NOVOS FREIOS—NOVA EMBREAGEM— DIRECCÃO MAIS FÁCIL

Os novos freios proporcionam mais força para deter, rapidamente, o automóvel com muito menor pressão sobre o pedal. Um novo tipo de embreagem, de pressão extremamente suave, utiliza a força centrífuga para aumentar sua eficiência a altas velocidades. O novo mecanismo da direcção torna ainda mais fácil o manejo do automóvel.

O novo Ford V-8 para 1935 é portador do famoso motor V-8, cuja eficiência e economia são proclamadas pela experiência de mais de um milhão de possuidores em todas as partes do mundo.

Apresenta aperfeiçoamentos — entre os quais a ventilação do cárter — mas nenhuma alteração em seu desenho básico. Económico, de uma potência e velocidade não encontradas em nenhum outro carro de sua classe, o moderno motor Ford V-8 desenvolve 85 cavalos e atinge 130 kms. a hora.

Entre outros inúmeros característicos novos, o Ford 1935 apresenta: vidro de segurança em todas as janelas, de qualquer modelo, sem aumento de

preço — carrocerias de aço, inteiramente — portas traseiras mais largas — portas de frente que se abrem para a frente.

CARROSERIAS MAIS AMPLAS, MAIS ESPAÇOSAS—INTERIORES LUXUOSOS

Carrocerias de cores modernas em bellissimas combinações. Tapetes e guarnições finíssimas. Assentos mais amplos e mais fôsos, com molas mais macias. O assento dianteiro é de 10 a 12 cms. mais largo. Ventilação de visão livre, sendo o ventilador da parte-deanteira da carroceria ajustável e o para-brisa de abrir. Medidor de gasolina e óleo combinados e indicador de temperatura, no painel de instrumentos dos modelos de luxo.

As folhas das molas são afiladas nas pontas para evitar ruidos e obter mais flexibilidade. Os pneus, maiores, têm uma nova banda de rodagem, mais larga, para proporcionar segurança e conforto. As carrocerias são isoladas para que sejam silenciosas.

Peça à Agência Ford mais próxima uma demonstração prática do Novo Ford V-8 para 1935. A experiência excederá a toda a qualquer expectativa.

PEÇA DETALHES E INFORMAÇÕES À AGÊNCIA FORD

CINEMAS & FILMS

SANTA ROSA

"Entre a Cruz e a Espada", com José Mojica"

Este filme belíssimo na mais perfeita concepção da palavra, este filme místico, grandioso e, sobretudo, de uma nítida realização da ideologia do catolicismo, teve em seu principal interprete a suprema aspiração da sua carreira artística. Católico fervoroso, obediente servo aos mandamentos de Deus e da Igreja, José Mojica, o "astro" favorito do público brasileiro, communica, e assiste ao santo sacrifício da missa. Por isto foi com a maior satisfação que recebeu dos estúdios da Fox o convite amável e honroso para viver na tela a figura his-

tórica e romântica de Frei Francisco da Congregação dos Missionários Franciscanos, que civilizaram a Califórnia lá pelo anno de 1830. Esta produção, que relata fielmente, uma passagem heroica e abnegada dos missionários, contém uma página lindíssima de fé e renúncia, como uma ode magnifica aos effluvios do poder iminente aos que se dedicam curar com palavras e lenitivas com ações sublimes todos os sofrimentos moraes à superfície da terra.

Dizer da interpretação de Mojica em "Entre a Cruz e a Espada", será dizer que Mojica encontrou nesta película que a "chance" magnifica para revelar ao mundo as suas invejáveis qualidades de artista e de cantor. A sua voz esplendida far-se-á ouvir em trechos sacros de uma suavidade celestial, como um hymno fervoroso ele-

vado aos céos num acto de contrição e fé.

E este o super-espectáculo que a "Fox" promete para ser exhibido sábado e domingo no "Santa Rosa".

Escândalos Romanos

Tudo em Escândalos Romanos é excepcional e impagável. Eddie Cantor chefiava um bando de 150 girls de Samuel Goldwyn, em bailados divertidíssimos em numeros musicais espelhados...

Ela faz, neste filme da "United-Artists", primeiro Campeão Olímpico da temporada, o papel de um pseudo romano na Gloriosa Roma Antiga, dos Césares. Eddie Cantor faz, neste ambiente sedutor, mil coisas endemoinhadas, oferece "cachorro quente" ao Imperador Valerius, vira Roma

pelo avesso, conquista a mulher do Imperador, namora com todas as romanas escandalosas" de Nero, "banca" a escrava negra, senta-se no throno numa "baita" farra, e termina guiando um carro numa corrida de bigas que "abafa" aquela de Ben Hur...

Eddie Cantor em Escândalos Romanos faz isto e alguma coisa mais. Diz aquelas piadas formidáveis de

O Meu Boi Morreu (Escândalos é muito melhor)... Revira aqueles olhos formidáveis. Canta dois feixes de fazer saltar gregos e troyanos... E... nem é bom falar...

Escândalos Romanos está aí, no proximo dia 21, marcando o grande triunfo da "United-Artists", o segundo do "Santa Rosa" e o terceiro de Eddie Cantor...

"ANNUARIO DA PARA-HYBA"

Aviso aos anunciantes

A direcção do "Annuario da Para-hyba", torna público, para o conhecimento dos seus anunciantes que, as únicas pessoas autorizadas a assignar quitação de pagamentos são o director, na capital e o sr. Hermenegildo Cunha, no interior do Estado.

EDITAIS

LYCÉU PARAHYBANO — EDITAL N.º 3 — Matrículas — De ordem do sr. Director do Lycéu Parahybano, falso público a quem interessar possa, que de 1 a 14 de março próximo vindouro estará aberta neste Secretaria das 8 às 11 horas, a matrícula do curso serido desse estabelecimento da 1.ª a 5.ª série, dependendo da aprovação em todas as matérias da serie anterior.

O candidato deverá juntar ao seu requerimento para a matrícula na 1.ª série o certificado do exame de admissão e um atestado médico de não sofrer de doenças contagiosas da vista e para as demais séries o da serie anterior. Secretaria do Lycéu Parahybano, 16 de fevereiro de 1935. Maximiano Lopes Machado, secretário.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — 7.º Inspector Regional — Concorrência administrativa permanente — De ordem do sr. Inspector Regional Interino, e em conformidade com a autorização contida na Circular n.º 2-C-144, de 19 de janeiro último, o sr. Director Geral Interino de Contabilidade deste Ministério, falso público, para conhecimento dos interessados, que a contar desta data até as 15 horas do dia 12 de março do corrente anno, acha-se aberta a inscrição para formação em concorrência administrativa permanente de acordo com o disposto nos artigos 767 a 769 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, dos artigos que constituem os grupos abertos especificados durante o corrente anno de 1935 observando-se as seguintes condições:

I — A inscrição far-se-á mediante requerimento dirigido ao Inspector Interino do Ministério do Trabalho neste Estado, acompanhado da indicação dos artigos, preços dos fornecimentos pretendidos e documentos que provem:

a) haver pago, como negociante especialista dos artigos de que faz objecto a concorrência, impostos federais, estaduais e municipais da casa comercial relativo ao ultimo semestre vendido;

b) ser negociante matriculado, bastando, para as firmas comerciais, a apresentação do respectivo contrato social extrahido por certidão dos livros de Junta Commercial ou estar constituido legalmente, nos termos do dec. n.º 424, de 4 de julho de 1891, quando for uma sociedade anonyma;

c) que cumpriu o disposto no art. 32, do Regulamento anexo ao dec. n.º 20.291, de 12 de agosto de 1931, quanto à proporção de empregados brasileiros;

d) ter pago o imposto sobre a renda, relativo ao exercício de 1934, ou, em caso negativo, por não ter havido lucro, certidão que o prove;

e) que cumpriu fielmente o ultimo contrato ou ajuste celebrado com o governo uma vez que tenha sido concedido.

II — A proposta, contendo a indicação dos artigos, deve ser feita, em três vias, sem rasuras, círculos, entrelinhos ou qualquer coisa que possa causar dúvidas, e os preços mencionados por extenso e em algarismos, contendo, além do competente selo na primeira via, data assinatura e rubrica em todas as folhas desas três vias.

III — O prazo para a entrega dos artigos manufaturados será de trinta e seis horas e, para os demais será fixado na data da encerramento. As despesas de embalagem e transporte dos artigos a fornecer correrão por conta dos fornecedores, bem como qualquer avaria ocasionada nos mesmos artigos, cuja devolução será feita por conta do respectivo comercial.

IV — Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não brevitadas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de redução sobre a proposta mais vantajosa, e nem assim as que excederem de dez por cento (10%) aos preços correntes da praça.

V — A presente concorrência será feita por unidade, podendo, pois, ser preferida mais de uma proposta, de acordo com o Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

VI — Em igualdade de condições terão sempre preferência as firmas brasileiras e, se forem todos os italiani, foram brasileiros e estrangeiros, a preferência será dada àqueles que proponham, por escrito, e secretamente, o maior abatimento e, havendo novo empate, a preferência será dada ao que estiver fornecendo, procedendo-se, finalmente, a sorte se este não tiver concordado.

VII — Os pedidos de inscrição que chegarem depois do prazo estabelecido para o presente edital não serão aceitos.

VIII — Os artigos constantes da presente concorrência serão todos de primeira qualidade, de acordo com os modelos e tipos adoptados e estabelecidos neste Inspectorato, onde serão submetidos a exame de qualidade e quantidade.

IX — Os preços oferecidos só poderão ser alterados depois de decorridos quatro meses da data de inscrição, podendo, após aquele prazo, ser a mesma rebatida e apresentadas novas propostas. Não havendo na segunda hipótese pratos mais baratos que os da primeira, continuará o mesmo fornecedor, a quem foi adjudicado o artigo, até que depois de quatro meses seja reaberta a inscrição e recebidas novas pro-

postas, obedecendo sempre ao mesmo critério.

X — Fica reservado a esta Inspeccão o direito de anular a presente concorrência se houver justa causa, e bem assim se os preços oferecidos excederem de dez por cento (10%) aos preços correntes da praça.

XI — Os concorrentes sujeitar-se-ão às disposições que regem as concorrências administrativas permanentes, de acordo com o Regulamento Geral de Contabilidade Pública e mais condições impostas pelo presente edital, devendo essas declarações ser feitas nos requerimentos de inscrição.

XII — O negociante a quem for adjudicado o artigo, não poderá, em caso algum, recusar-se a satisfazer a encomenda dentro do prazo de que trata a clausula III, deste edital, sob pena de ser excluído o seu nome ou firma do registro ou inscrição e de correr por conta delle a diferença.

XIII — As contas serão pagas pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional neste Estado, depois de devidamente processadas e encaminhadas por esta Inspeccão a essa repartição pagadora, correndo as despesas respectivas por conta da Verba 9.º — do orçamento do Ministério do Trabalho, Industria e Comércio, nas suas diversas consignações e sub-consignações, título Material, do exercício de 1936.

NOTA — A relação dos artigos de que trata a presente concorrência encontra-se à disposição dos interessados todos os dias úteis, das 15 às 17 horas, na sede desta Inspeccão, na rua Duque de Caxias, 406, nesta cidade, e se compõe dos seguintes grupos: I — Móveis e utensílios; II — Material de expediente; III — Combustíveis, óleos e lubrificantes; IV — Artigos eléctricos; e V — Diversos objetos.

7.º Inspectorato Regional do Ministério do Trabalho, Industria e Comércio em João Pessoa, 23 de fevereiro de 1935. Alcindo Fernando de Bogéa Saint Clair, Auxiliar-fiscal autorizado. Dunstan Miranda, Inspector interino.

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu cartório a rua Duque de Caxias, 326, correm proclamas para o casamento civil dos contraientes:

Luis Monteiro Gomes de Oliveira, mecanico, maritimo, filho de Manuel Monteiro Gomes de Oliveira e de Paula de Andrade Gomes de Oliveira, e d. Benedicto Porto Viana, professora diplomada, filha de Jose Antonio Viana e da falecida Rosa da Costa Viana, moradores nesta capital e em Cabedelo, desta comarca, sendo os nubentes maiores, solteiros e naturais desta comarca. João Batista da Silva, maior, estivador, barbeiro, natural de Assu, Rio Grande do Norte, filho de Feliciano Francisco Silvestre de Araújo e da Maria Isabela Baptista de Araújo, e d. Carmelita Leite de Carvalho, menor, natural deste Estado, filha do falecido Sebastião Feliciano de Carvalho e de Cecília Leite de Melo, esta e os nubentes, que são solteiros, moradores nesta capital à travessa da rua São João n.º 47.

Sébastião Coutinho, sapateiro, filho de Barnabé da Silva Coutinho e de Alexandria Alves Coutinho, e d. Maria das Victórias, operária, filha de Joaquim Ferreira da Silva e de Maria Anninha da Silva, todos moradores nesta capital, as ruas dos Pintores, 56 e Monte Alegre, 494, sendos os nubentes solteiros, eletróforos, maiores e naturais deste Estado.

Si alguém souber de algum impedimento, opõnha-lo na forma da lei.

João Pessoa, 1.º de março de 1935. — Ismael Emiliano Cruz Gouveia, director 2.º secretário.

BANCO DO ESTADO DA PARAHYBA — São convidados os senhores accionistas deste Banco, a virem receber na sua sede a rua Maciel Pinheiro n.º 232, das 13 às 15 horas das duas úteis, o dividendo n.º 10 de 1934, no anno, referente ao 2.º semestre de 1934.

João Pessoa, 1.º de março de 1935. — Ismael Emiliano Cruz Gouveia, director 2.º secretário.

BANCO DO ESTADO DA PARAHYBA — Praticou convocação de Assembleia — A diretoria do Banco do Estado da Paraíba, de acordo com os artigos 23 e 24 dos Estatutos, convoca os senhores accionistas a comparecer no dia 21 de março corrente, às 14 horas, na sede deste estabelecimento, à rua Maciel Pinheiro n.º 232, para em reunião de Assembleia Geral ordinária, lontanamente, conhecimento do relatório da diretoria e presidente do Conselho Fiscal, referente ao exercicio de 1934, e eleger o Conselho Fiscal para o exercicio de 1935.

João Pessoa, 6 de março de 1935. — Ismael Emiliano da Cruz Gouveia, director 2.º secretário.

INSTITUTO COMMERCIAL JOAO PESSOA — De ordem da directora, faço público que se acham abertas, na secretaria do Instituto, até 15 de março, as matrículas aos cursos commerciais — Auxiliar do commercio, guarda-livros e contador — e aos cursos oficializados de dactylografia e tachigrafia.

Os candidatos deverão juntar ao seu requerimento o certificado de aprovação dos exames de admissão, prestados em estabelecimentos oficiais ou nos mesmos equiparados, atestado médico e de vacina e atestado de conduta. Para matrícula aos demais an-

postas, obedecendo sempre ao mesmo critério.

X — Fica reservado a esta Inspeccão o direito de anular a presente concorrência se houver justa causa, e bem assim se os preços oferecidos excederem de dez por cento (10%) aos preços correntes da praça.

XI — Os concorrentes sujeitar-se-ão às disposições que regem as concorrências administrativas permanentes, de acordo com o Regulamento Geral de Contabilidade Pública e mais condições impostas pelo presente edital, devendo essas declarações ser feitas nos requerimentos de inscrição.

XII — O negociante a quem for adjudicado o artigo, não poderá, em caso algum, recusar-se a satisfazer a encomenda dentro do prazo de que trata a clausula III, deste edital, sob pena de ser excluído o seu nome ou firma do registro ou inscrição e de correr por conta delle a diferença.

XIII — As contas serão pagas pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional neste Estado, depois de devidamente processadas e encaminhadas por esta Inspeccão a essa repartição pagadora, correndo as despesas respectivas por conta da Verba 9.º — do orçamento do Ministério do Trabalho, Industria e Comércio, nas suas diversas consignações e sub-consignações, título Material, do exercício de 1936.

NOTA — A relação dos artigos de que trata a presente concorrência encontra-se à disposição dos interessados todos os dias úteis, das 15 às 17 horas, na sede desta Inspeccão, na rua Duque de Caxias, 406, nesta cidade, e se compõe dos seguintes grupos: I — Móveis e utensílios; II — Material de expediente; III — Combustíveis, óleos e lubrificantes; IV — Artigos eléctricos; e V — Diversos objetos.

7.º Inspectorato Regional do Ministério do Trabalho, Industria e Comércio em João Pessoa, 23 de fevereiro de 1935. — Adolpho Lins, 1.º secretário.

SOCIEDADE UNIÃO OPERARIA BENEFICIENTE — Assembleia geral extraordinária — De ordem do comandante presidente do poder legislativo desta associação, convocado a todos os sócios no gosto de seus direitos sociais, a comparecerem à sessão de assembleia geral extraordinária, que realizar-se-á na proxima sexta-feira, 15 do corrente, em a respectiva sede, à rua Duque de Caxias n.º 511, 1.º andar, numa reunião de assembleia geral, para a qual são convidados todos os associados.

João Pessoa, 11 de março de 1935 — Sizenando Costa, 1.º secretário.

AGUA GAZOZA SÃO LOURENÇO

Além de ser também uma óptima agua para as refeições, realiza prodígios nos casos de molestias do fígado, rins e bexiga.

Agua magnesiana SÃO LOURENÇO

Além de ser também uma óptima agua para as refeições, realiza prodígios nos casos de molestias do fígado, rins e bexiga.

Agua alcalina SÃO LOURENÇO

Puramente medicinal, bicarbonatada, sódica potássica. É de ação eficaz nas molestias do estomago, intestinos e bago. Os diabéticos e os artríticos aproveitam muito usando esta agua.

As aguas SAO LOURENÇO são as únicas que têm attestados de sumidades medicas, como os dos notáveis drs. Miguel Couto, Rocha Vaz, Agenor Porto, Florencio de Abreu, Redolpho José e muitos outros.

Representantes neste Estado: — C. PEREIRA & CIA.

RUA BARAO DO TRIUMPHO, 277 (1.º).

FARINHA REI DO NORDESTE

Acabam de receber pelo ultimo vapor

J. MINERVINO & CIA.

RUA DES. TRINDADE, 6 — JOAO PESSOA.

"A GARANTIDORA"

CASA DE PENHORES

A' RUA GAMA E MELLO, 22

Accepta-se em penhor: — Joias, brilhantes, fazendas em corte, fardo ou peça, ferragem, cimento, farinha de trigo, arame farpado, estivas em geral, cofres, pianos, máquinas de costura, escrever, calcular, etc., moveis, apólices federares e mercadorias em geral, tudo que represente valor.

MULTA DE 2.000.000

A quem infringir o decreto n.º 36, do regulamento das casas de penhores.

Quem fizer penhores clandestinos, está sujeito a dila multa.

FABRICA DE FOGÕES

"CELINA"

DE 60.000 À 5.000.000

TIPO INGLEZ — QUEIMANDO CARVÃO E LENHA — MAXIMA EFFICIENCY E GRANDE ECONOMIA

Especialistas em portões de ferro, grades, escadas espirais, clarabóias em ferro T e cantoneiras, silos com bocas automáticas, portas corrediças para forno de padarias, carros de mão e rollerias em geral.

CONCERTOS DE FOGÕES DE QUALQUER PROCEDENCIA A PREÇOS MODICOS. — FACILITAM-SE OS PAGAMENTOS

FRAIMAN & CIA.

MACIEL PINHEIRO, 404

JOAO PESSOA

A MELHOR TINTA PARA PINTURAS DE SAPATOS, CHAPEUS, BOLSAS, COURO E PALHAS EM GERAL, METAES, ETC.

FABRICADA EM 63 CORES

Vuloe

SUPERA NO PREÇO E NA QUALIDADE

DACTYLOGRAPHIA — Precisa-se de uma que tenha praticas de correspondencia commercial.

A tratar à rua Barão do Triunpho, 277.

COMPRO,

OMEGA NACRE,

bronze, cobre e alumínio, para fundição, pelos melhores preços. — Rua Santo Elias, 180 — Das 7 às 8 e das 17 às 18 horas.

UM PIANO ESSENTE ELDER: mesmo como móvel, é o complemento de uma residencia de pessoas de fino trato. Vendem-se em prestações. Maciel Pinheiro, 199.

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARÁ

Acta da nona (9.) sessão ordinária, em 27 de fevereiro de 1935

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e cinco, presentes os réus, desembargadores Paulo Hypácio da Silva, Arquimedes Souto Maior e Floduardo Lima da Silveira, doutores Sabino Malo, procurador regional, Antônio Góedes, Horácio da Almeida e Agrípino Góedes de Barros, sob a presidência do des. Paulo Hypácio, abriu-se a sessão à hora e local do costume.

Lida e posta em discussão, e aprovada com rectificações a acta da sessão anterior.

Expediente — Telegramma-circular do presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, relativo ao reinício do atendimento em todo o país; telegrammas e ofícios de vários juizes, referentes ao exercício dos funcionários da justiça eleitoral, no corrente mês; ofícios do director da Secretaria do Interior e Segurança Pública, comunicando a concessão de férias forenses a vários magistrados, nomeação de suplentes de juizes municipais, etc.; requerimento do bel. Orlando de Castro Ferreira Tejo, juiz prenunciado do termo de Teixeira, pedindo trinta dias de licença, para tratamento de saúde, a contar do dia 2 do fluente.

Acordos — São publicados os accordos referentes aos processos n.ºs 22 e 26, da classe 5.º.

Julgamentos — O des. Souto Maior relata o processo n.º 5, classe 1.º (incidente contra o eleitor João Gomes da Silva, da 1.ª zona). Feito o relatório, o des. Souto Maior vota pela extinção da ação penal, em face da unanimidade concedida pelo decreto n.º 24.297, de 28 de maio de 1934, e pela Constituição Federal; com o que os demais juizes estão de acordo. É suspensa a sessão, em virtude da presença do exmo. sr. Governador do Estado que, em companhia do seu oficial de gabinete e ajudante de ordens, retraiu a visita que lhe fora feita por este Tribunal, sendo recebido por todos os seus membros. O sr. presidente des. Paulo Hypácio, em expressivas palavras, saúda a excia., agradecendo a honra, visita e desejando prosperidade ao seu governo. O dr. Argemiro de Figueiredo agradece a saudação com referências elogiosas ao novo regime eleitoral, considerando-o como a maior conquista da revolução de 1930, e a este Tribunal, pela maneira com que vem se condizendo, e declara por fim, que o Tribunal Regional pôde contar com o seu apoio quer pessoal, quer material, para a sua patriótica finalidade. Depois de amistosa palestra, e excia. deixa a sala das sessões, sendo acompanhado à porta por todos os membros deste Tribunal.

Reverte a sessão, o des. Floduardo da Silveira relata o processo n.º 32, da classe 5.º, referente à inscrição do eleitor José Gomes da Silva, votando pelo cancelamento em vista de existir dúvida na prova de idade do inscrito. O mesmo juiz ainda relata os processos n.ºs 35 e 34, da mesma classe, relativos às inscrições dos eleitores José Soares Barbosa e José Luís Peixoto de Vasconcelos, da 1.ª zona, convertendo o julgamento em diligência para o cartório preencher formalidades exigidas por lei. Os votos do relator são aceitos por unanimidade. O dr. Agrípino Barros relata o processo n.º 42, da classe 5.º (petição assinada pelo dr. Adalberto Elbeiro, 2.º secretário da Assembleia Constituinte Estadual, consultando sobre a perda de mandato de deputado estadual, si é da competência deste Tribunal Regional ou do Superior). O relator, depois de várias considerações, diz que a Constituição Federal não determina qual a entidade competente para decrétar perda de mandato de deputado; que não existe lei que determine isto. Levanta uma preliminar, no sentido de consulta ser encaminhada ao Tribunal Superior ou ao Supremo Tribunal Federal. Posta em votação, é aceita unanimemente a preliminar. O dr. Agrípino Barros ainda relata o processo n.º 43, da mesma classe 5.º juntada feita pelo cidadão Antonio Ferreira Gomes Filho, delegado do partido, sobre a possibilidade do desentranhamento de certos anexos a processos eleitorais. O relator levanta uma preliminar, no sentido de não se tomar conhecimento da consulta por entender que o presidente tem competência para respondê-la, votando pela preliminar que é aceita por unanimidade. Em seguida, o sr. presidente submete à apreciação do Tribunal o pedido de trinta dias de licença do juiz preparador do termo de Inga. Contro o voto do dr. Agrípino Barros, foi negada a licença, visto ter decorrido o prazo. O dr. Horácio da Almeida, com a palavra, comunica que, incumbido por este Tribunal Regional, de apresentar relatório com sugestões ao anti-projecto da Constituição Estadual, conforme coligiu a respectiva Assembleia, depois de ter entendido o caso, não achou motivo para o Tribunal se manifestar sobre o assunto. É aceito, por unanimidade, o relatório, feito oralmente pelo dr. Horácio da Almeida. O dr. Antônio Góedes, confirmando um enunciado anterior, declara que a Constituição Estadual não pode legislar sobre matéria eleitoral; não tem competência para fazê-lo.

Designação de dia — É designada a próxima sessão para os julgamentos dos processos n.ºs 21, 22 e 23, classe 5.º, sendo relator do feito o des. Floduardo da Silveira; n.ºs 35, 36 e 37, da mesma classe, sendo relator o des. Souto Maior; n.ºs 13, 14, 16, 18, 19 e 20, sendo relator o des. Antônio Góedes; todos referentes à inscrição de eleitores da 1.ª zona. O dr. Agrípino Barros, antes do encerramento da sessão, pede informações sobre a consulta feita ao Tribunal Superior com relação ao provimento da vaga de juiz eleitoral da 1.ª zona. O sr. presidente declara que ainda não teve resposta dos telegrammas transmitidos e vai novamente telegrafar ao exmo. sr. presidente do Tribunal Superior. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão.

A MAIOR DESCOBERTA PARA A MULHER

do Dr. Silvino Araújo

FLUXO SEDATINA

A mulher não sofrerá dores.

Cura colicas uterinas em 2 horas. Regulariza as suspensões. Combate as grandes hemorrágias. Combate as Flores-Brancas. Evita reumatismo e os tumores na idade crítica. É poderoso calmante e Regulador nos partos, evita dores, hemorrágias e quasi nullíferas os acidentes de morte que são 1 por cento. Meninas 13 a 15 anos todas devem usar FLUXO SEDATINA que se vende em todo o Brasil.

é só quinze horas e 20 minutos. E, eu, Carlos de Albuquerque Hello Filho, director da Secretaria, redigi esta acta, que subscrevo e assinou. (ass.) Carlos de Albuquerque Hello Filho e Paulo Hypácio da Silva.

ROUPAS para banho, a preços de reclame, encontrareis na conhecida CASA YORK

NOTÍCIAS DOS MUNICÍPIOS

ALAGOA NOVA

Festa da Padroeira

Apezar de retardada, por circunstâncias naturais, realizou-se a 24 dós p. passado, a tradicional festa de Sant'Anna, padroeira desta paróquia, cujas solenidades internas e festejos profanos correram com muita ordem e animação.

Nas cinco primeiras noites a parte coral esteve a cargo de uma boa orquestra e de várias senhoritas do nosso meio social, sendo as restantes abrillantadas com a presença da excelente banda de música de Campina Grande.

Funcionaram barracas de prendas pavilhões e um excelente carrozinho puxado à força motriz etc. Na terceira fase, circujo "O Zig-Zag", jorbalizou humorístico, que muita vida dão aos festejos.

Grande foi a affluência de pessoas vindas de todos os recantos, deste município, e ainda de Campina Grande, Areia, Alagoa Grande, Pilões, Esperança, e João Pessoa.

Várias comissões de senhoritas e senhores muito se esforçaram a fim de que a festa da nossa excea. padroeira, este anno tivesse o brilhantismo de sempre, merecendo destaque os nomes de Maria de Lourdes Gondim, C. Protásio Maria José Machado, Darly Palma, Judith Pereira, Anna Costa Joaquim e Cecília Gondim, Matilde Pachá Leota de Christo, Elizabeth Gómez, Euídice Leite, Pedro Moreno Gondim, J. Sé Leal da Fonseca, Elias Maracajá e Virgílio Leal da Fonseca, que, como tesoureiro, assumiu a direção de todos os trabalhos e a responsabilidade pela parte financeira da mesma.

Alagoa Nova, 6 de março de 1935.
(O correspondente)

GRAVATAS e lenços de seda. Os melhores tipos pelas menores preços na "CASA YORK".

VIDA JUDICIARIA

CORTE DE APPELLAÇÃO DO ESTADO

12. Sessão ordinária, em 8 de março de 1935

Presidente — José Novais.

Secretário — Ezequielles Tavares.

Procurador geral — J. Floduardo da Nóbrega.

Compareceram os desembargadores José Novais, Paulo Hypácio, Manuel Azevedo, Souto Maior, Floduardo da Silveira, Felinto Ventura, Maurício Fortado e o dr. procurador geral do Estado, J. Floduardo da Nóbrega.

Decanais as seguintes ocorrências:

Distribuições:

Atos do presidente:

Agrevado de petição criminal ex-officio n.º 17, da comarca de João Pessoa. Aggravado Sevérino Siqueira.

O des. Paulo Hypácio:

Agrevado de petição criminal ex-officio n.º 28, da comarca de João Pessoa. (Do juiz de direito da 2.ª vara).

Idem n.º 31, da comarca de João Pessoa.

INSTITUTO JOÃO DA MATTÀ

PARA MAIOR DE 18 ANOS

PREPARAM-SE candidatos ao curso gymnasial-seriado, em três anos, de acordo com o art. 100, do Decreto 21.241.

MATRÍCULAS DAS 19 ÀS 21 HORAS, ATÉ 31 DE MARÇO.

RUA 13 DE MAIO (Edifício da Mechanica).



Relator des. Maurício Fortado. Apelante o r.º Antônio Pereira da Silva; apelada a justiça pública. O des. relator passou os autos à revisão do des. Paulo Hypácio.

Despachos:

Inquérito policial n.º 1, procedente do Juiz de direito da comarca de Mamanguape. Relator des. Souto Maior.

Apelação criminal n.º 34, da comarca de Sousa. Relator des. Floduardo da Silveira. Apelante José Lacerda da Silva; apelada a justiça pública.

Idem n.º 15, da comarca de João Pessoa. Relator des. Felinto Ventura. Apelante o r.º 2.º promotor público; apelado o r.º Manuel Morencillo da Silva, vulgo "Chic Preto". Foram os respectivos autos com vista ao exmo. sr. dr. o procurador geral do Estado.

Apelação criminal n.º 39, da comarca de João Pessoa. Relator des. Felinto Ventura.

Apelante o r.º 2.º promotor público; apelado o r.º 2.º promotor público.

Apelação criminal n.º 41, da comarca de João Pessoa. Relator des. Manuel Azevedo.

Apelante Gentil Lima de Albuquerque; apelada a Fazenda do Estado.

Apelação criminal n.º 43, da comarca de João Pessoa. Relator des. Felinto Ventura.

Apelante o r.º 2.º promotor público; apelado o r.º 2.º promotor público.

Apelação criminal n.º 45, da comarca de João Pessoa. Relator des. Floduardo da Silveira. Foram os respectivos autos com vista ao exmo. sr. dr. o procurador geral do Estado.

Apelação criminal n.º 46, da comarca de João Pessoa. Relator des. Floduardo da Silveira.

Apelante o r.º 2.º promotor público; apelado o r.º 2.º promotor público.

Apelação criminal n.º 47, da comarca de João Pessoa. Relator des. Floduardo da Silveira.

Apelante o r.º 2.º promotor público; apelado o r.º 2.º promotor público.

Apelação criminal n.º 48, da comarca de João Pessoa. Relator des. Floduardo da Silveira.

Apelante o r.º 2.º promotor público; apelado o r.º 2.º promotor público.

Apelação criminal n.º 49, da comarca de João Pessoa. Relator des. Floduardo da Silveira.

Apelante o r.º 2.º promotor público; apelado o r.º 2.º promotor público.

Apelação criminal n.º 50, da comarca de João Pessoa. Relator des. Floduardo da Silveira.

Apelante o r.º 2.º promotor público; apelado o r.º 2.º promotor público.

Apelação criminal n.º 51, da comarca de João Pessoa. Relator des. Floduardo da Silveira.

Apelante o r.º 2.º promotor público; apelado o r.º 2.º promotor público.

Apelação criminal n.º 52, da comarca de João Pessoa. Relator des. Floduardo da Silveira.

Apelante o r.º 2.º promotor público; apelado o r.º 2.º promotor público.

Apelação criminal n.º 53, da comarca de João Pessoa. Relator des. Floduardo da Silveira.

Apelante o r.º 2.º promotor público; apelado o r.º 2.º promotor público.

Apelação criminal n.º 54, da comarca de João Pessoa. Relator des. Floduardo da Silveira.

Apelante o r.º 2.º promotor público; apelado o r.º 2.º promotor público.

Apelação criminal n.º 55, da comarca de João Pessoa. Relator des. Floduardo da Silveira.

Apelante o r.º 2.º promotor público; apelado o r.º 2.º promotor público.

Apelação criminal n.º 56, da comarca de João Pessoa. Relator des. Floduardo da Silveira.

Apelante o r.º 2.º promotor público; apelado o r.º 2.º promotor público.

Apelação criminal n.º 57, da comarca de João Pessoa. Relator des. Floduardo da Silveira.

Apelante o r.º 2.º promotor público; apelado o r.º 2.º promotor público.

Apelação criminal n.º 58, da comarca de João Pessoa. Relator des. Floduardo da Silveira.

Apelante o r.º 2.º promotor público; apelado o r.º 2.º promotor público.

Apelação criminal n.º 59, da comarca de João Pessoa. Relator des. Floduardo da Silveira.

Apelante o r.º 2.º promotor público; apelado o r.º 2.º promotor público.

Apelação criminal n.º 60, da comarca de João Pessoa. Relator des. Floduardo da Silveira.

Apelante o r.º 2.º promotor público; apelado o r.º 2.º promotor público.

Apelação criminal n.º 61, da comarca de João Pessoa. Relator des. Floduardo da Silveira.

Apelante o r.º 2.º promotor público; apelado o r.º 2.º promotor público.

Apelação criminal n.º 62, da comarca de João Pessoa. Relator des. Floduardo da Silveira.

Apelante o r.º 2.º promotor público; apelado o r.º 2.º promotor público.

Apelação criminal n.º 63, da comarca de João Pessoa. Relator des. Floduardo da Silveira.

Apelante o r.º 2.º promotor público; apelado o r.º 2.º promotor público.

Apelação criminal n.º 64, da comarca de João Pessoa. Relator des. Floduardo da Silveira.

Apelante o r.º 2.º promotor público; apelado o r.º 2.º promotor público.

Apelação criminal n.º 65, da comarca de João Pessoa. Relator des. Floduardo da Silveira.

Apelante o r.º 2.º promotor público; apelado o r.º 2.º promotor público.

Apelação criminal n.º 66, da comarca de João Pessoa. Relator des. Floduardo da Silveira.

Apelante o r.º 2.º promotor público; apelado o r.º 2.º promotor público.

Apelação criminal n.º 67, da comarca de João Pessoa. Relator des. Floduardo da Silveira.

Apelante o r.º 2.º promotor público; apelado o r.º 2.º promotor público.

Apelação criminal n.º 68, da comarca de João Pessoa. Relator des. Floduardo da Silveira.

Apelante o r.º 2.º promotor público; apelado o r.º 2.º promotor público.

Apelação criminal n.º 69, da comarca de João Pessoa. Relator des. Floduardo da Silveira.

Apelante o r.º 2.º promotor público; apelado o r.º 2.º promotor público.

Apelação criminal n.º 70, da comarca de João Pessoa. Relator des. Floduardo da Silveira.

Apelante o r.º 2.º promotor público; apelado o r.º 2.º promotor público.

Apelação criminal n.º 71, da comarca de João Pessoa. Relator des. Floduardo da Silveira.

Apelante o r.º 2.º promotor público; apelado o r.º 2.º promotor público.

Apelação criminal n.º 72, da comarca de João Pessoa. Relator des. Floduardo da Silveira.

Apelante o r.º 2.º promotor público; apelado o r.º 2.º promotor público.

Apelação criminal n.º 73, da comarca de João Pessoa. Relator des. Floduardo da Silveira.

Apelante o r.º 2.º promotor público; apelado o r.º 2.º promotor público.

Apelação criminal n.º 74, da comarca de João Pessoa. Relator des. Floduardo da Silveira.

Apelante o r.º 2.º promotor público; apelado o r.º 2.º promotor público.

Apelação criminal n.º 75, da comarca de João Pessoa. Relator des. Floduardo da Silveira.

Apelante o r.º 2.º promotor público; apelado o r.º 2.º promotor público.

Apelação criminal n.º 76, da comarca de João Pessoa. Relator des. Floduardo da Silveira.

Apelante o r.º 2.º promotor público; apelado o r.º 2.º promotor público.

Apelação criminal n.º 77, da comarca de João Pessoa. Relator des. Floduardo da Silveira.

Apelante o r.º 2.º promotor público; apelado o r.º 2.º promotor público.

Apelação criminal n.º 78, da comarca de João Pessoa. Relator des. Floduardo da Silveira.

Apelante o r.º 2.º promotor público; apelado o r.º 2.º promotor público.

Apelação criminal n.º 79, da comarca de João Pessoa. Relator des. Floduardo da Silveira.

Apelante o r.º 2.º promotor público; apelado o r.º 2.º promotor público.

Apelação criminal n.º 80, da comarca de João Pessoa. Relator des. Floduardo da Silveira.

Apelante o r.º 2.º promotor público; apelado o r.º 2.º promotor público.

Apelação criminal n.º 81, da comarca de João Pessoa. Relator des. Floduardo da Silveira.

Apelante o r.º 2.º promotor público; apelado o r.º 2.º promotor público.

Apelação criminal n.º 82, da comarca de João Pessoa. Relator des. Floduardo da Silveira.

Apelante o r.º 2.º promotor público; apelado o r.º 2.º promotor público.

Apelação criminal n.º 83, da comarca de João Pessoa. Relator des. Floduardo da Silveira.

Apelante o r.º 2.º promotor público; apelado o r.º 2.º promotor público.

Apelação criminal n.º 84, da comarca de João Pessoa. Relator des. Floduardo da Silveira.

Apelante o r.º 2.º promotor público; apelado o r.º 2.º promotor público.

Apelação criminal n.º 85, da comarca de João Pessoa. Relator des. Floduardo da Silveira.

Apelante o r.º 2.º promotor público; apelado o r.º 2.º promotor público.

Apelação criminal n.º 86, da comarca de João Pessoa. Relator des. Floduardo da Silveira.

Apelante o r.º 2.º promotor público; apelado o r.º 2.º promotor público.

Apelação criminal n.º 87, da comarca de João Pessoa. Relator des. Floduardo da Silveira.

Apelante o r.º 2.º promotor público; apelado o r.º 2.º promotor público.

Apelação criminal n.º 88, da comarca de João Pessoa. Relator des. Floduardo da Silveira.

Apelante o r.º 2.º promotor público; apelado o r.º 2.º promotor público.

Apelação criminal n.º 89, da comarca de João Pessoa. Relator des. Floduardo da Silveira.

Apelante o r.º 2.º promotor público; apelado o r.º 2.º promotor público.

Apelação criminal n.º 90, da comarca de João Pessoa. Relator des. Floduardo da Silveira.

Apelante o r.º 2.º promotor público; apelado o r.º 2.º promotor público.

Apelação criminal n.º 91, da comarca de João Pessoa. Relator des. Floduardo da Silveira.

Apelante o r.º 2.º promotor público; apelado o r.º 2.º promotor público.

Apelação criminal n.º 92, da comarca de João Pessoa. Relator des. Floduardo da Silveira.

Apelante o r.º 2.º promotor público; apelado o r.º 2.º promotor público.

Apelação criminal n.º 93, da comarca de João Pessoa. Relator des. Floduardo da Silveira.

Apelante o r.º 2.º promotor público; apelado o r.º 2.º promotor público.

Apelação criminal n.º 94, da comarca de João Pessoa. Relator des. Floduardo da Silveira.

Apelante o r.º 2.

ULTIMA HORA

RIO, 11 (Nacional) — O general João Gomes Ribeiro, comandante da 1.ª Região Militar, que se encontrava em gozo de férias, reassumiu hoje as altas funções do seu cargo. (A. B.)

RIO, 11 (Nacional) — Verificou-se hoje um desastre, no círculo do qual sahiram feridos seis peixeiros, alguns em estado grave, devido a virada de um caminhão. (A. B.)

RIO, 11 (Nacional) — A Estação Pedro II sofrerá grandes reformas em consequência das obras da electrificação da Central, cujo contrato já está assinado.

As ruas Senador Pompeu e general Pedra serão transformadas em amplas avenidas, orçadas em oito mil contos. (A. B.)

RIO, 11 (Nacional) — Notícias que foi convidado para a interventoria fluminense o almirante Adalberto Nunes que, entretanto, interrogado a respeito pela "A Noite", declarou não ter recebido nenhum convite. (A. B.)

RIO, 11 (Nacional) — O sr. Sampaio Doria voltou a insistir no seu pedido de demissão na Procuradoria do Tribunal Eleitoral.

O sr. Governador do Estado visitou o arcebispo D. Moysés

O exmo. sr. governador Argeniro de Figueiredo esteve hontem, à tarde, no Convento de São Bento, retratando a visita que lhe fizera o exmo. D. Moysés Coelho, arcebispo coadjutor, por ocasião de sua posse.

S. excia. demorou-se, ali, em cordial palestra, tendo no seu retorno sido acompanhado até o automóvel pelo ilustre prelado.

V. S. já tomou o café "ELE. PHANTE"? Experimente-e que não usará outro.

UNIÃO DOS FORNECEDORES DE LEITE

Recalcar-se-á, na proxima sexta-feira, 15 do corrente, uma reunião de assembleia geral, para eleição e posse da diretoria da "União dos Fornecedores de Leite".

Terá a mesma lugar na sede provisória da referida sociedade de classe, à rua Duque de Caxias, 511, 1º andar.

Dada a importância do assumpto, é de prever o maior comparecimento de associados.

PIANOS ESENTELLER os mais elegantes e de melhor sonoridade vendem-se em prestações. Maciel Pinheiro 199.

O interventor Ary Parreiras não pediu demissão

RIO, 11 (Nacional) — O comandante Ary Parreiras chegando hoje ao Palácio Guanabara, cerca de meia noite, desmentiu, formalmente, que tivesse pedido demissão da interventoria fluminense.

O chefe do governo fluminense declarou que a notícia propalada por certo vespertino, como certísima, não passava de uma astuciosa manobra contra a sua pessoa. (A. B.)

Lotes de linho BELGA — NA "A PREFERIDA"

NOTICIARIO

O engenheiro J. Queiroz, inspector da Trafego da "Great Western", oficializou à Chefatura de Polícia, solicitando provisões contra o mero trânsito licencioso que costuma comportar-se mal em algumas estações do interior.

DOENÇAS DAS SENHORAS

CIRURGIA GERAL — PARTOS

TREATAMENTO DE HEMOREHOIDAS SEM OPERAÇÃO.

DR. LAURO WANDERLEY

DA MATERNIDADE.

Crurgião do Hospital Santa Isabel — Crurgião do Instituto de Proteção à Infância

Consultório — Rua Direita, 289 — Das 3 às 6.

Teleph. residência 20.

rsi, tendo enviado por esse motivo uma carta ao ministro da Justiça. (A. B.)

RIO, 11 (Nacional) — Amanhã às 20 horas no salão nobre do Club de Engenharia será entregue ao professor Marques dos Reis um florilegio por motivo do seu jubileu, falando no acto o escritor Agripino Grieco. Saudarão o homenageado na ausência do presidente Getúlio Vargas o ministro Macêdo Soares. (A. B.)

MACEIO, 11 (Nacional) — O sr. Sylvestre Góes Monteiro e os seus companheiros que se encontravam no hotel "Bella Vista" foram recolhidos ao 2º B. C. (A. B.)

LISBOA, 11 — É esperada hoje a missão financeira do Brasil. Os delegados brasileiros serão cumprimentados a bordo do "Cap. Arcona" pelo embaixador do Brasil aqui acreditado e pelos membros do governo português. (A. B.)

LISBOA, 11 — Dadas as condições meteorológicas, somente no fim da semana partirão os aviadores portugueses com destino ao Brasil. (A. B.)

NOTAS DE PALACIO

O exmo. sr. governador Argeniro de Figueiredo esteve hontem, à tarde, no Convento de São Bento, retratando a visita que lhe fizera o exmo. D. Moysés Coelho, arcebispo coadjutor, por ocasião de sua posse.

O chefe de governo foi cumprimentado hontem pelas seguintes pessoas: prefeitos Mario Leite, Ananias Barreto e Ernesto Silveira, respectivamente de Piancó, Serraria e Alagoa do Monteiro.

O exmo. sr. governador do Estado recebeu hoje, em audiência particular, deputados das 10 horas, as seguintes pessoas: conde Severino Pires Ferreira, padre Theodoro de Queiroz, sr. Osorio Paes, dr. Maria Gusmão e sr. Euclydes Lins.

A fim de agradecer a visita que o sr. governador Argeniro de Figueiredo lhe mandara fazer, por motivo do seu regresso do Rio de Janeiro, esteve hontem, em Palácio, o dr. Octacílio de Albuquerque.

NA FALTA DE LEITE MATERNO — SO LEITE CONDENSADO VIGOR

Associação pelo Progresso Feminino

Em vista de não ter havido numero legal na sessão de hontem e atendendo a motivos justos que tem determinado a ausência de diversas sociedades mais assinadas, resolveu a diretoria convocar nova reunião da assembleia geral para o dia 11 de abril próximo, vindouro, aniversário da instalação da sociedade, quando então se realizará a eleição para renovação dos órgãos administrativos.

Por estes dias voltarão a funcionar todas as aulas inclusive as de corte.

HYENA E JURITÁ. São as mantecas mais puras e saborosas que se fabricam no Brasil — Distribuidores: Eugenio Velloso & Cia.

Caixa Rural de Alagoa do Monteiro

A direção desse estabelecimento de crédito enviou-nos o seu balanço referente ao anno findo, o qual accusa um movimento geral de 64.387\$035, atestando, dessa forma, o desenvolvimento que vae tendo a referida Caixa.

Lotes de linho BELGA — NA "A PREFERIDA"

INSPECTORIA SANITARIA ESCOLAR

DIAS EM QUE DEVERAO COMPARCER AO GABINETE DENTARIO OS ESCOLARES DOS SEGUINTES ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

2.ª feira — Escolas isoladas — Marés, Santa Julia (fazenda) e Santa Ignês.

3.ª feira — Grupos escolares — Isabel Maria das Neves e D. Pedro I.

Escolas isoladas — Rua Padre Lindolfo, rua dos Cariry's.

4.ª feira — Grupos escolares — Thomas Mindello e Antonio Peixoto.

Escolas isoladas — Rua da Concordia, rua Almeida Barreto e Floriano Peixoto.

5.ª feira — Grupos escolares Isha Indio, Pyragibe e Ruy Barbosa (rua da Ponte).

6.ª feira — Grupos escolares Isabel Maria das Neves e D. Pedro II.

Escolas isoladas — Rua Martin Lellão, rua S. Miguel e S. José.

Sábado — Grupos escolares — Thomas Mindello e Antonio Peixoto.

Escolas isoladas — Cruz das Armas, avenida Nova e rua do Centenário.

Serviço de Assistencia Medicos-Escolar — Ambulatório de Clínica Médica

Escolas isoladas — Terças, quartas e sextas-feiras.

Grupos escolares — Segundas, quintas e sábados.

Observação: — Os alunos deverão comparecer em turnas de 2 para cada estabelecimento nos dias e horas designados.

O ANIVERSARIO DO SR.

GOVERNADOR DO ESTADO

Pelo transcurso do seu aniversário natalício, o exmo. sr. Governador do Estado, dr. Argeniro de Figueiredo, recebeu cumprimentos, por cartas, cartões e telegrammas, das seguintes pessoas:

Dr. José Maciel, mons. Walfrido Leal, deputado Samuel Duarte, deputado Grattullano Brito, deputado João Vasconcelos, desembargador Flodoro da Silveira, deputado Pedro Ulysses Gal, Comilho de Holland, dr. Antônio Massa, Rotary Clube da Paraíba, Vicente Cozza, agente consular d'Italia, dr. Agripino Barros, dr. Adauto Aurelio de Miranda Henriques, dr. Moysés Coelho, comte José Mauricio, oficiais da Força Pública do Estado, dr. Werneri Wanderley, dr. Antonio Diniz, deputado Paula e Silva, sr. Ignacio Evaristo, dr. Isidro Gomes, jornalista Eloy de Sousa, sr. Castro Pinto, major Alfredo Bamberg, deputado Miguel Bastos, dr. Adhemar Vilalda, dr. Lylia Guedes, Associação Parahybana pelo Progresso Feminino, deputado Paula Cavalcanti, deputado Matheus Freire, dr. Virgílio Veloso Borges, deputado Rodrigues de Aquino, dr. Antonio Guedes, dr. Aurelio Serrano de Andrade, dr. Hermenegildo Di Lascio, Associação Commercial, deputado Delphino Costa, dr. Horacio de Almeida, conde José Coutinho, sr. Murillo Lemos, sr. Rocha Barreto, Francisco de Convento do Rosario, sr. Jayme da Almeida, drs. Oswaldino Brayer, Nelson Carrera e Oscar de Castro, dr. Sebastião Mourão, sr. Severino Ismael, Antonio Vieira Lima e família, dr. Romulo Serrano, dr. Mateus de Oliveira, dr. Seixas Maia, jornalista José Leal, dr. Cunha Lima, jornalista Adherbal Piragibe, dr. Francisco Pedro, sr. Aryosvaldo Melo, Francisco Leal, Manuel Sales, Severiano Sousa, Adriano Viana, João Dias, Adauto Toledo e Luis Souza.

Mathias Freire, dr. Virgílio Veloso Borges, deputado Rodrigues de Aquino, dr. Antonio Guedes, dr. Aurelio Serrano de Andrade, dr. Hermenegildo Di Lascio, Instituto Commercial, dr. Leonidas Santiago, dr. Francisco de Oliveira, dr. Sizenan Pinto, dr. Horacio Peixoto, dr. Henrique Peixoto, dr. Pimentel Gomes, dr. Severino Patriarca, dr. Vítor de Toledo, dr. Diogenes Caídas, Funcionários da Guarda Civil, Oficiais do Estado, prof. Coriolano de Meldeiros, sr. Mendes Ribeiro, sr. Heriberto Galvão de Sá, dr. Antônio Pinto, dr. Octaviano Cezar, prof. Francisco Costa, dr. Jeremias Venâncio, União de Retailistas, des. Feitosa Ventura e família, dr. José Gonçalves, dr. Oliveira de Luna, dr. Joaquim Mendonça e familia, dr. Paulo Alpheu, sr. Manoel Feliciano, des. Vitorino de Almeida, dr. Alcides de Vasconcelos, dr. Jardim da Infancia S. Therezinha, dr. Praedex Pitanga, dr. Helene Velloso, dr. José Andrade e Joaquim Velloso, dr. Abel Ventura, sr. Avelino Cunha, major Genuino Bezerra e família, dr. Amaro Moura e família, prof. dr. José Leite, dr. Joaquim de Matta, sr. Daniel de Araújo, sr. Alvaro Lemos, dr. Barros e Filhos, dr. Mário Castro, dr. Severino Amorim, sr. Mardonio Nacré, sr. Euclides Salles, sr. Carlos Alverga e família, sr. Americo Cavalcanti, sr. Arelio Ventura, sr. Ozarez Pires, dr. Aloysis Gomes, sr. Fellinto e Francisco Barros, dr. José Gonçalves e Perico Gomes, sr. Edimundo Forte, sr. Severino Cândido, dr. Octavio Novais, dr. Porfirio Bezerra, prof. Palmira Leal, dr. José Calzavara, dr. João Theodosio, dr. Francisco Piamenta, sr. Francisco Navarro, sr. João José, mons. Manuel de Almeida, dr. Alcides de Vasconcelos, dr. Jardim da Infancia S. Therezinha, dr. Praedex Pitanga, dr. Helene Velloso, dr. José Andrade e Joaquim Velloso, dr. Abel Ventura, sr. Avelino Cunha, major Genuino Bezerra e família, dr. Amaro Moura e família, prof. dr. José Leite, dr. Joaquim de Matta, sr. Daniel de Araújo, sr. Alvaro Lemos, dr. Barros e Filhos, dr. Mário Castro, dr. Severino Amorim, sr. Mardonio Nacré, sr. Euclides Salles, sr. Carlos Alverga e família, sr. Americo Cavalcanti, sr. Arelio Ventura, sr. Ozarez Pires, dr. Aloysis Gomes, sr. Fellinto e Francisco Barros, dr. José Gonçalves e Perico Gomes, sr. Edimundo Forte, sr. Severino Cândido, dr. Octavio Novais, dr. Porfirio Bezerra, prof. Palmira Leal, dr. José Calzavara, dr. João Theodosio, dr. Francisco Piamenta, sr. Francisco Navarro, sr. João José, mons. Manuel de Almeida, dr. Alcides de Vasconcelos, dr. Jardim da Infancia S. Therezinha, dr. Praedex Pitanga, dr. Helene Velloso, dr. José Andrade e Joaquim Velloso, dr. Abel Ventura, sr. Avelino Cunha, major Genuino Bezerra e família, dr. Amaro Moura e família, prof. dr. José Leite, dr. Joaquim de Matta, sr. Daniel de Araújo, sr. Alvaro Lemos, dr. Barros e Filhos, dr. Mário Castro, dr. Severino Amorim, sr. Mardonio Nacré, sr. Euclides Salles, sr. Carlos Alverga e família, sr. Americo Cavalcanti, sr. Arelio Ventura, sr. Ozarez Pires, dr. Aloysis Gomes, sr. Fellinto e Francisco Barros, dr. José Gonçalves e Perico Gomes, sr. Edimundo Forte, sr. Severino Cândido, dr. Octavio Novais, dr. Porfirio Bezerra, prof. Palmira Leal, dr. José Calzavara, dr. João Theodosio, dr. Francisco Piamenta, sr. Francisco Navarro, sr. João José, mons. Manuel de Almeida, dr. Alcides de Vasconcelos, dr. Jardim da Infancia S. Therezinha, dr. Praedex Pitanga, dr. Helene Velloso, dr. José Andrade e Joaquim Velloso, dr. Abel Ventura, sr. Avelino Cunha, major Genuino Bezerra e família, dr. Amaro Moura e família, prof. dr. José Leite, dr. Joaquim de Matta, sr. Daniel de Araújo, sr. Alvaro Lemos, dr. Barros e Filhos, dr. Mário Castro, dr. Severino Amorim, sr. Mardonio Nacré, sr. Euclides Salles, sr. Carlos Alverga e família, sr. Americo Cavalcanti, sr. Arelio Ventura, sr. Ozarez Pires, dr. Aloysis Gomes, sr. Fellinto e Francisco Barros, dr. José Gonçalves e Perico Gomes, sr. Edimundo Forte, sr. Severino Cândido, dr. Octavio Novais, dr. Porfirio Bezerra, prof. Palmira Leal, dr. José Calzavara, dr. João Theodosio, dr. Francisco Piamenta, sr. Francisco Navarro, sr. João José, mons. Manuel de Almeida, dr. Alcides de Vasconcelos, dr. Jardim da Infancia S. Therezinha, dr. Praedex Pitanga, dr. Helene Velloso, dr. José Andrade e Joaquim Velloso, dr. Abel Ventura, sr. Avelino Cunha, major Genuino Bezerra e família, dr. Amaro Moura e família, prof. dr. José Leite, dr. Joaquim de Matta, sr. Daniel de Araújo, sr. Alvaro Lemos, dr. Barros e Filhos, dr. Mário Castro, dr. Severino Amorim, sr. Mardonio Nacré, sr. Euclides Salles, sr. Carlos Alverga e família, sr. Americo Cavalcanti, sr. Arelio Ventura, sr. Ozarez Pires, dr. Aloysis Gomes, sr. Fellinto e Francisco Barros, dr. José Gonçalves e Perico Gomes, sr. Edimundo Forte, sr. Severino Cândido, dr. Octavio Novais, dr. Porfirio Bezerra, prof. Palmira Leal, dr. José Calzavara, dr. João Theodosio, dr. Francisco Piamenta, sr. Francisco Navarro, sr. João José, mons. Manuel de Almeida, dr. Alcides de Vasconcelos, dr. Jardim da Infancia S. Therezinha, dr. Praedex Pitanga, dr. Helene Velloso, dr. José Andrade e Joaquim Velloso, dr. Abel Ventura, sr. Avelino Cunha, major Genuino Bezerra e família, dr. Amaro Moura e família, prof. dr. José Leite, dr. Joaquim de Matta, sr. Daniel de Araújo, sr. Alvaro Lemos, dr. Barros e Filhos, dr. Mário Castro, dr. Severino Amorim, sr. Mardonio Nacré, sr. Euclides Salles, sr. Carlos Alverga e família, sr. Americo Cavalcanti, sr. Arelio Ventura, sr. Ozarez Pires, dr. Aloysis Gomes, sr. Fellinto e Francisco Barros, dr. José Gonçalves e Perico Gomes, sr. Edimundo Forte, sr. Severino Cândido, dr. Octavio Novais, dr. Porfirio Bezerra, prof. Palmira Leal, dr. José Calzavara, dr. João Theodosio, dr. Francisco Piamenta, sr. Francisco Navarro, sr. João José, mons. Manuel de Almeida, dr. Alcides de Vasconcelos, dr. Jardim da Infancia S. Therezinha, dr. Praedex Pitanga, dr. Helene Velloso, dr. José Andrade e Joaquim Velloso, dr. Abel Ventura, sr. Avelino Cunha, major Genuino Bezerra e família, dr. Amaro Moura e família, prof. dr. José Leite, dr. Joaquim de Matta, sr. Daniel de Araújo, sr. Alvaro Lemos, dr. Barros e Filhos, dr. Mário Castro, dr. Severino Amorim, sr. Mardonio Nacré, sr. Euclides Salles, sr. Carlos Alverga e família, sr. Americo Cavalcanti, sr. Arelio Ventura, sr. Ozarez Pires, dr. Aloysis Gomes, sr. Fellinto e Francisco Barros, dr. José Gonçalves e Perico Gomes, sr. Edimundo Forte, sr. Severino Cândido, dr. Octavio Novais, dr. Porfirio Bezerra, prof. Palmira Leal, dr. José Calzavara, dr. João Theodosio, dr. Francisco Piamenta, sr. Francisco Navarro, sr. João José, mons. Manuel de Almeida, dr. Alcides de Vasconcelos, dr. Jardim da Infancia S. Therezinha, dr. Praedex Pitanga, dr. Helene Velloso, dr. José Andrade e Joaquim Velloso, dr. Abel Ventura, sr. Avelino Cunha, major Genuino Bezerra e família, dr. Amaro Moura e família, prof. dr. José Leite, dr. Joaquim de Matta, sr. Daniel de Araújo, sr. Alvaro Lemos, dr. Barros e Filhos, dr. Mário Castro, dr. Severino Amorim, sr. Mardonio Nacré, sr. Euclides Salles, sr. Carlos Alverga e família, sr. Americo Cavalcanti, sr. Arelio Ventura, sr. Ozarez Pires, dr. Aloysis Gomes, sr. Fellinto e Francisco Barros, dr. José Gonçalves e Perico Gomes, sr. Edimundo Forte, sr. Severino Cândido, dr. Octavio Novais, dr. Porfirio Bezerra, prof. Palmira Leal, dr. José Calzavara, dr. João Theodosio, dr. Francisco Piamenta, sr. Francisco Navarro, sr. João José, mons. Manuel de Almeida, dr. Alcides de Vasconcelos, dr. Jardim da Infancia S. Therezinha, dr. Praedex Pitanga, dr. Helene Velloso, dr. José Andrade e Joaquim Velloso, dr. Abel Ventura, sr. Avelino Cunha, major Genuino Bezerra e família, dr. Amaro Moura e família, prof. dr. José Leite, dr. Joaquim de Matta, sr. Daniel de Araújo, sr. Alvaro Lemos, dr. Barros e Filhos, dr. Mário Castro, dr. Severino Amorim, sr. Mardonio Nacré, sr. Euclides Salles, sr. Carlos Alverga e família, sr. Americo Cavalcanti, sr. Arelio Ventura, sr. Ozarez Pires, dr. Aloysis Gomes, sr. Fellinto e Francisco Barros, dr. José Gonçalves e Perico Gomes, sr. Edimundo Forte, sr. Severino Cândido, dr. Octavio Novais, dr. Porfirio Bezerra, prof. Palmira Leal, dr. José Calzavara, dr. João Theodosio, dr. Francisco Piamenta, sr. Francisco Navarro, sr. João José, mons. Manuel de Almeida, dr. Alcides de Vasconcelos, dr. Jardim da Infancia S. Therezinha, dr. Praedex Pitanga, dr. Helene Velloso, dr. José Andrade e Joaquim Velloso, dr. Abel Ventura, sr. Avelino Cunha, major Genuino Bezerra e família, dr. Amaro Moura e família, prof. dr. José Leite, dr. Joaquim de Matta, sr. Daniel de Araújo, sr. Alvaro Lemos, dr. Barros e Filhos, dr. Mário Castro, dr. Severino Amorim, sr. Mardonio Nacré, sr. Euclides Salles, sr. Carlos Alverga e família, sr. Americo Cavalcanti, sr. Arelio Ventura, sr. Ozarez Pires, dr. Aloysis Gomes, sr. Fellinto e Francisco Barros, dr. José Gonçalves e Perico Gomes, sr. Edimundo Forte, sr. Severino Cândido, dr. Octavio Novais, dr. Porfirio Bezerra, prof. Palmira Leal, dr. José Calzavara, dr. João Theodosio, dr. Francisco Piamenta, sr. Francisco Navarro, sr. João José, mons. Manuel de Almeida, dr. Alcides de Vasconcelos, dr. Jardim da Infancia S. Therezinha, dr. Praedex Pitanga, dr. Helene Velloso, dr. José Andrade e Joaquim Velloso, dr. Abel Ventura, sr. Avelino Cunha, major Genuino Bezerra e família, dr. Amaro Moura e família, prof. dr. José Leite, dr. Joaquim de Matta, sr. Daniel de Araújo, sr. Alvaro Lemos, dr. Barros e Filhos, dr. Mário Castro, dr. Severino Amorim, sr. Mardonio Nacré, sr. Euclides Salles, sr. Carlos Alverga e família, sr. Americo Cavalcanti, sr. Arelio Ventura, sr. Ozarez Pires, dr. Aloysis Gomes, sr. Fellinto e Francisco Barros, dr. José Gonçalves e Perico Gomes, sr. Edimundo Forte, sr. Severino Cândido, dr. Octavio Novais, dr. Porfirio Bezerra, prof. Palmira Leal, dr. José Calzavara, dr. João Theodosio, dr. Francisco Piamenta, sr. Francisco Navarro, sr. João José, mons. Manuel de Almeida, dr. Alcides de Vasconcelos, dr. Jardim da Infancia S. Therezinha, dr. Praedex Pitanga, dr. Helene Velloso, dr. José Andrade e Joaquim Velloso, dr. Abel Ventura, sr. Avelino Cunha, major Genuino Bezerra e família, dr. Amaro Moura e família, prof. dr. José Leite, dr. Joaquim de Matta, sr. Daniel de Araújo, sr. Alvaro Lemos, dr. Barros e Filhos, dr. Mário Castro, dr. Severino Amorim, sr. Mardonio Nacré, sr. Euclides Salles, sr. Carlos Alverga e família, sr. Americo Cavalcanti, sr. Arelio Ventura, sr. Ozarez Pires, dr. Aloysis Gomes, sr. Fellinto e Francisco Barros, dr. José Gonçalves e Perico Gomes, sr. Edimundo Forte, sr. Severino Cândido, dr. Octavio Novais, dr. Porfirio Bezerra, prof. Palmira Leal, dr. José Calzavara, dr. João Theodosio, dr. Francisco Piamenta, sr. Francisco Navarro, sr. João José, mons. Manuel de Almeida, dr. Alcides de Vasconcelos, dr. Jardim da Infancia S. Therezinha, dr. Praedex Pitanga, dr. Helene Velloso, dr. José Andrade e Joaquim Velloso, dr. Abel Ventura, sr. Avelino Cunha, major Genuino Bezerra e família, dr. Amaro Moura e família, prof. dr. José Leite, dr. Joaquim de Matta, sr. Daniel de Araújo, sr. Alvaro Lemos, dr. Barros e Filhos, dr. Mário Castro, dr. Severino Amorim, sr. Mardonio Nacré, sr. Euclides Salles, sr. Carlos Alverga e família, sr. Americo Cavalcanti, sr. Arelio Ventura, sr. Ozarez Pires, dr. Aloysis Gomes, sr. Fellinto e Francisco Barros, dr. José Gonçalves e Perico Gomes, sr. Edimundo Forte, sr. Severino Cândido, dr. Octavio Novais, dr. Porfirio Bezerra, prof. Palmira Leal, dr. José Calzavara, dr. João Theodosio, dr. Francisco Piamenta, sr. Francisco Navarro, sr. João José, mons. Manuel de Almeida, dr. Alcides de Vasconcelos, dr. Jardim da Infancia S. Therezinha, dr. Praedex Pitanga, dr. Helene Velloso, dr. José Andrade e Joaquim Velloso, dr. Abel Ventura, sr. Avelino Cunha, major Genuino Bezerra e família, dr. Amaro Moura e família, prof. dr. José Leite, dr. Joaquim de Matta, sr. Daniel de Araújo, sr. Alvaro Lemos, dr. Barros e Filhos, dr. Mário Castro, dr. Severino Amorim, sr. Mardonio Nacré, sr. Euclides Salles, sr. Carlos Alverga e família, sr. Americo Cavalcanti, sr. Arelio Ventura, sr. Ozarez Pires, dr. Aloysis Gomes, sr. Fellinto e Francisco Barros, dr. José Gonçalves e Perico Gomes, sr. Edimundo Forte, sr. Severino Cândido, dr. Octavio Novais, dr. Porfirio Bezerra, prof. Palmira Leal, dr. José Calzavara, dr. João Theodosio, dr. Francisco Piamenta, sr. Francisco Navarro, sr. João José, mons. Manuel de Almeida, dr. Alcides de Vasconcelos, dr. Jardim da Infancia S. Therezinha, dr. Praedex Pitanga, dr. Helene Velloso, dr. José Andrade e Joaquim Velloso, dr. Abel Ventura, sr. Avelino Cunha, major Genuino Bezerra e família, dr. Amaro Moura e família, prof. dr. José Leite, dr. Joaquim de Matta, sr. Daniel de Araújo, sr. Alvaro Lemos, dr. Barros e Filhos, dr. Mário Castro, dr. Severino Amorim, sr. Mardonio Nacré, sr. Euclides Salles, sr. Carlos Alverga e família, sr. Americo Cavalcanti, sr. Arelio Ventura, sr. Ozarez Pires, dr. Aloysis Gomes, sr. Fellinto e Francisco Barros, dr. José Gonçalves e Perico Gomes, sr. Edimundo Forte, sr. Severino Cândido, dr. Octavio Novais, dr. Porfirio Bezerra, prof. Palmira Leal, dr. José Calzavara, dr. João Theodosio, dr. Francisco Piamenta, sr. Francisco Navarro, sr. João José, mons. Manuel de Almeida, dr. Alcides de Vasconcelos, dr. Jardim da Infancia S. Therezinha, dr. Praedex Pitanga, dr. Helene Velloso, dr. José Andrade e Joaquim Velloso, dr. Abel Ventura, sr. Avelino Cunha, major Genuino Bezerra e família, dr. Amaro Moura e família, prof. dr. José Leite, dr. Joaquim de Matta, sr. Daniel de Araújo, sr. Alvaro Lemos, dr. Barros e Filhos, dr. Mário Castro, dr. Severino Amorim, sr. Mardonio Nacré, sr. Euclides Salles, sr. Carlos Alverga e família, sr. Americo Cavalcanti, sr. Arelio Ventura, sr. Ozarez Pires, dr. Aloysis Gomes, sr. Fellinto e Francisco Barros, dr. José Gonçalves e Perico Gomes, sr. Edimundo Forte, sr. Severino Cândido, dr. Octavio Novais, dr. Porfirio Bezerra, prof. Palmira Leal, dr. José Calzavara, dr. João Theodosio, dr. Francisco Piamenta, sr. Francisco Navarro, sr. João José, mons. Manuel de Almeida, dr. Alcides de Vasconcelos, dr. Jardim da Infancia S. Therezinha, dr. Praedex Pitanga, dr. Helene Velloso, dr. José Andrade e Joaquim Velloso, dr. Abel Ventura, sr. Avelino Cunha, major Genuino Bezerra e família, dr. Amaro Moura e família, prof. dr. José Leite, dr. Joaquim de Matta, sr. Daniel de Araújo, sr. Alvaro Lemos, dr. Barros e Filhos, dr. Mário Castro, dr. Severino Amorim, sr. Mardonio Nacré, sr. Euclides Salles, sr. Carlos Alverga e família, sr. Americo Cavalcanti, sr. Arelio Ventura, sr. Ozarez Pires, dr. Aloysis Gomes, sr. Fellinto e Francisco Barros, dr. José Gonçalves e Perico Gomes, sr. Edimundo Forte, sr. Severino Cândido, dr. Octavio Novais, dr. Porfirio Bezerra, prof. Palmira Leal, dr. José Calzavara, dr. João Theodosio, dr. Francisco Piamenta, sr. Francisco Navarro, sr. João José, mons. Manuel de Almeida, dr. Alcides de Vasconcelos, dr. Jardim da Infancia S. Therezinha, dr. Praedex Pitanga, dr. Helene Velloso, dr. José Andrade e Joaquim Velloso, dr. Abel Ventura, sr. Avelino Cunha, major Genuino Bezerra e família, dr. Amaro Moura e família, prof. dr. José Leite, dr. Joaquim de Matta, sr. Daniel de Araújo, sr. Alvaro Lemos, dr. Barros e Filhos, dr. Mário Castro, dr. Severino Amorim, sr. Mardonio Nacré, sr. Euclides Salles, sr. Carlos Alverga e família, sr. Americo Cavalcanti, sr. Arelio Ventura, sr. Ozarez Pires, dr. Aloysis Gomes, sr. Fellinto e Francisco Barros, dr. José Gonçalves e Perico Gomes, sr. Edimundo Forte, sr. Severino Cândido, dr. Octavio Novais, dr. Porfirio Bezerra, prof. Palmira Leal, dr. José Calzavara, dr. João Theodosio, dr. Francisco Piamenta, sr. Francisco Navarro, sr. João José, mons. Manuel de Almeida, dr. Alcides de Vasconcelos, dr. Jardim da Infancia S. Therezinha, dr. Praedex Pitanga, dr. Helene Velloso, dr. José Andrade e Joaquim Velloso, dr. Abel Ventura, sr. Avelino Cunha, major Genuino Bezerra e família, dr. Amaro Moura e família, prof. dr. José Leite, dr. Joaquim de Matta, sr. Daniel de Araújo, sr. Alvaro Lemos, dr. Barros e Filhos, dr. Mário Castro, dr. Severino Amorim, sr. Mardonio Nacré, sr. Euclides Salles, sr. Carlos Alverga e família, sr. Americo Cavalcanti, sr. Arelio Ventura, sr. Ozarez Pires, dr. Aloysis Gomes, sr. Fellinto e Francisco Barros, dr. José Gonçalves e Perico Gomes, sr. Edimundo Forte, sr. Severino Cândido, dr. Octavio Novais, dr. Porfirio Bezerra, prof. Palmira Leal, dr. José Calzavara, dr. João Theodosio, dr. Francisco Piamenta, sr. Francisco Navarro, sr. João José, mons. Manuel de Almeida, dr. Alcides de Vasconcelos, dr. Jardim da Infancia S. Therezinha, dr. Praedex Pitanga, dr. Helene Velloso, dr. José Andrade e Joaquim Velloso, dr. Abel Ventura, sr. Avelino Cunha, major Genuino Bezerra e família, dr. Amaro Moura e família, prof. dr. José Leite, dr. Joaquim de Matta, sr. Daniel de Araújo, sr. Alvaro Lemos, dr. Barros e Filhos, dr. Mário Castro, dr. Severino Amorim, sr. Mardonio Nacré, sr. Euclides Salles, sr. Carlos Alverga e família, sr. Americo Cavalcanti, sr. Arelio Ventura, sr. Ozarez Pires, dr. Aloysis Gomes, sr. Fellinto e Francisco Barros, dr. José Gonçalves e Perico Gomes, sr. Edimundo Forte, sr. Severino Cândido, dr. Octavio Novais, dr. Porfirio Bezerra, prof. Palmira Leal, dr. José Calzavara, dr. João Theodosio, dr. Francisco Piamenta, sr. Francisco Navarro, sr. João José, mons. Manuel de Almeida, dr. Alcides de Vasconcelos, dr. Jardim da Infancia S. Therezinha, dr. Praedex Pitanga, dr. Helene Velloso, dr. José Andrade e Joaquim Velloso, dr. Abel Ventura, sr. Avelino Cunha, major Genuino Bezerra e família, dr. Amaro Moura e família, prof. dr. José Leite, dr. Joaquim de Matta, sr. Daniel de Araújo, sr.

VIDA JUDICIARIA

COMARCA DE S. RITA

SUMMARIO

As irregularidades ocorridas na habilitação de casamentos e a incompetência do juiz celebrante, não se resolvem em ação penal, mas em ação civil promovida pelos interessados.

Em ação privada, o juiz age na forma solicitada e prevista na lei processual, não lhe adiando responsabilidade do não cumprimento de deveres das respectivas partes ou dos seus advogados.

Si o facto, investigado não está devidamente caracterizado, faltam-lhe elementos que definam uma responsabilidade criminal, não é cabível a denuncia que só é recebida se preenche os requisitos legais.

E o caso do arquivamento do inquérito, na conformidade do parecer do dr. promotor público.

As presentes investigações foram feitas em virtude de uma representação do escrivão do Registro Civil da comarca da capital, Sebastião Bastos, dirigida ao dr. juiz corregedor, para o fim de serem apurados crimes cometidos pelo escrivão desta cidade, João Gonçalves do Nascimento, e pelo dr. Belino Souto, ex-juíz municipal deste.

Este inquérito foi iniciado no anno de 1933, e só em dezembro do anno próximo findo foram concíusos a este Juiz que, imediatamente mandou abrir vista ao dr. promotor público. Recebendo os autos, este requereu que os mesmos baixassem ao cartório para o fim de ser extraída cópia dos depoimentos dos senhores Sebastião Bastos, João Serrano de Andrade e Manoel Siqueira, sendo o seu pedido atendido.

Extraída a cópia e aberta nova vista ao orgão do Ministério Público, este a fls. 80 v., opinou pelo arquivamento do inquérito sob o fundamento de que os elementos integralizadores dos crimes previstos nos artigos 207 e 210 da Consolidação das Leis Penais, não existem nos autos.

O que tudo visto e examinado:

Considerando que, na parte em que o inquérito se refere à habilitação e celebração de casamentos feitos pelo juiz municipal, se verifica que os factos irregulares existentes e apontados pelo dr. juiz corregedor, não se enquadram nos moldes de uma ação delitosa, de vez que para se anular um contrato atingido pelo vício da coação, torna-se preciso que esta seja apurada e reconhecida através do curso de uma ação ordinária, promovida pelo coação ou por seu representante legal (artigo 210 n. I e III do Código Civil);

considerando que, esta ação para ter existência legal, precisa ser proposta no prazo de seis meses sob pena de se extinguir o poder de ser exercida pela prescrição;

considerando que o juiz é competente para presidir e celebrar no símulo de sua jurisdição qualquer casamento não proibido por lei;

considerando que, a esse respeito a Superior Tribunal de Justiça, quando prounciou varias vezes, sobre nullidade de casamentos, trazida no seu julgamento, por meio de ação ordinária, mantendo a validade do acto celebrado pelo juiz na circunstância territorial onde tem as suas atribuições, de contrabentes domiciliados e residentes em termo estranho;

considerando que, no entanto o Collendo Tribunal assim decidindo deixou de mandar proceder investigações sobre a possibilidade de ser apurado, no acto do juiz que presidiu e celebrou tais casamentos, a existência de qualquer delito;

considerando que, naturalmente, o Collendo Tribunal, lavrando esses decretos, se impôs no princípio de que a incompetência do juiz nos casos como o do que se trata, decorre da falta de função para assistir à celebração do casamento, ou porque o juiz exerceu as suas funções fora da área traçada para a sua jurisdição, e também porque a incompetência, sómente pode ser allegationada dentro em dois anos da celebração. Por parte legítima ou pelo Ministério Público, na hipótese de não ter falecido algum dos conjuges;

considerando que, desse conceito legal resulta que embora as nullidades traduzam um alto interesse de ordem pública, só aquelas que estão ligadas por laços de parentesco, por consanguinidade e por afinidade a um dos conjuges podem allegar o vício de incompetência; alias, sanável pelo decurso de dois anos, uma vez que além de um interesse econômico, têm elles um interesse moral;

considerando que, sobre esse assunto, o Código Civil estabelece dia-positões penais para os seus infratores, nos artigos 225 a 227, e único não tornou passível de pena o juiz pela prática dos factos, objecto do presente inquérito;

considerando que a incompetência do juiz só pode ser resolvida por meio de ação apropriada, ou em virtude de conflito de jurisdição;

considerando que, diante disso, evidente se torna que ao escrivão da capital falecida competência legal para fazer representações sobre a competência de qualquer juiz do Estado, para presidir e celebrar casamentos, bem excessos de escrupulo, determinou que se processassem investigações a respeito, era vedado tomar tais providências, em face do que dispõe o artigo 208, é único, n. I e II do Código Civil, sendelhos, entretanto na phase oportunidade facultado oppor os impedimentos dos nros. I a XII do Código citado;

considerando que, fóra dos casos já referidos, qualquer intervenção para apurar os factos objectivados pela representação por meio de ação penal, seria criar uma leviana e extravagante pronunciamento sobre a validade do importante e solene contrato do casamento, assegurado pelas normas do direito civil, "afim de ser extremitamente perigoso para a tranquilidade das famílias e a moral da sociedade", (Clóvis Beviláqua, Observações, Código Civil, vol. 2º, pag. 66);

considerando por outro lado, que os factos outros atribuídos ao juiz, não constituem a figura criminosa prevista no art. 210 da Consolidação das Leis Penais, porquanto nenhum elemento probante indica que elles tenham se realizado por truquidão, indoléncia, negligencia ou omissão do juiz, tanto quanto quanto este não é parte para requerer o prosseguimento do processos atinentes a interesses da ordem privada, nem a lei lhe commeteu tal atribuição;

considerando que, em matéria relativa a interesses de ordem privada, a intervenção "ex officio" do Juiz é sempre limitada, bastando apenas referir que, processos dessa natureza, têm permanecido no arquivo das secretarias dos Tribunais Superiores, longos meses, e que no mais alto Tribunal do Brasil, um processo entrado em sua secretaria em pleno regime monárquico, só foi julgado depois de doze annos de existência republicana federal;

considerando que, também tais factos não podem caracterizar o crime previsto no artigo 207, de vez que não foram cometidos por affetção, odio, contemplação ou para promover interesse pessoal seu, sendo conveniente notar que a demora na conclusão dos inventários referida pelo dr. juiz corregedor foi plenamente justificada pelo juiz acusado;

considerando que os artigos 207 e 210 citados punem o excesso de prazo com intenção criminosa para o retardamento do feito ou para profilar resistência ou despracho, e não alludem ao andamento de processos civis, cujo curso regular depende quase sempre da actividade dos interessados;

considerando que, nem uma culpa cabe ao juiz que, em inventário de pequeno acervo, determinou que a parte interessada recolha a repartição competente a taxa de herança, sella os autos, e a parte intimada deixe de cumprir o despacho por impossibilidade de经济ica, ou outro qualquer motivo;

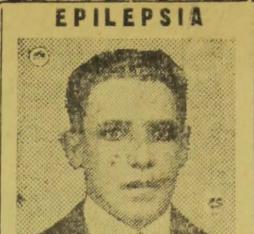
considerando que, também nenhuma culpa tem o juiz que manda expedir cartas precatórias, e estas deixem de ser cumpridas por este ou aquelle motivo, pelo juiz deprecado;

considerando que, nos autos não existe uma prova demonstrativa da intervenção das partes, requerendo esta ou aquella medida, não sendo para isso suficientes as ligeiras referencias a qualquer reclamação verbal do adjunto de promotor, porque a este cabia requerer as provideências no caso aconselhadas, e recorrer para o juiz superior na hipótese do seu pedido não ter sido atendido, pelo juiz processante;

considerando ainda e também que não se encontrava nos autos os requisitos qualificativos de dolo, desaparece o crime previsto no artigo 207, bem como seu truquidão, indoléncia ou omissão, elementos essenciais a cometerização da culpa, não existe o delito definido no artigo 210, tudo da Consolidação citada;

considerando assim que, nos actos atribuídos ao juiz não se encontra o dolo ou a culpa;

considerando que o inquérito aponta, apenas, irregularidades quando muito passíveis de penas disciplinares, as quais, hoje, sendo aplicadas, nem um effetto produziram, por ter sido



EPILEPSIA

ELPIDIO LIMA, actualmente funcionário da Directoria Geral dos Correios. Filho do major Mario Gonçalves Lima, completamente curado com o específico

"ANTIEPILEPTICO"

BARASCH

Depois de sofrer de ataques epilépticos durante 12 annos. O Antiepileptico Barasch é vendido em todas as farmácias e drogarias do Brasil.

Pedidos:

C. Emilio Carrano
Rua Senador Feijó, n.º 22
São Paulo

extinto o cargo, então ocupado pelo juiz acusado;

considerando que, denunciar os acusados sem justa causa, seria causar vexames e violências sanáveis pelo "habens corpus";

considerando estes fundamentos e aceitando as razões expandidas no bem fundamentado parecer do dr. promotor público, mando que o presente inquérito seja arquivado.

Tratandose de inquérito por crime funcional, parece-me não ser cabível o recurso "ex officio", entretanto, para que a Colenda Corte de Apelação se pronuncie a respeito, aggravo deste despacho, e mando que os autos subam à instância superior, compridas as formalidades legais.

Santa Rita, 20 de fevereiro de 1935
— Octavio Celso de Novais.

COMARCA DE PICUHY

Vistos etc.

Severino Pereira Lima, acusado de haver, em novembro do anno passado, committed um roubo na posseção de Pedro Lavrado, desto termo, foi por ordem deste juiz, preventivamente preso.

A formação da culpa, depuseram várias testemunhas numerárias e referidas.

Mandel proceder, para esclarecimento do crime em tela, a algumas diligências.

Sumariado juntou diversos documentos sobre os quais disse o representante do M. P.

Eento isto analysado:

considerando que a materialidade do delito, resulta, à evidência, do exame dos fls. 6 e 7;

considerando que, no depósito arrumado, e pertencente a Francisco Antonio dos Santos, também conhecido por Francisco Pedro, havia vários rólos de fumo, e,

considerando que, nesse depósito, e na semana anterior ao roubo, estivera, "experimentando e procurando comprar fumo, um senhor estranho, de estatura mediana, cor alva, olhos castanhos, ainda imberbe" tendo um dente de ouro" (autos, fls. 7 e 18);

considerando que esses signaes coincidem com os do acusado (autos fls. 62).

considerando que este fôra visto, a 26 de novembro do anno passado em Pedro Lavrado (autos, fls. 17, 22 e 27);

considerando que em seu interrogatório de fls. 15, afirmou não ter ido a este povoado; mas,

considerando que quando tomara uns arreios emprestados, o fizera no fio de Pedro Lavrado (autos, fls. 26 e 34);

considerando que semelhante contradicção o pôe na posição de quem cometeu o roubo a justica, tal pensa Mittmayer (Trat. da Prova em Materia Criminal, pag. 467);

considerando que foram roubados dois rólos e uma bola de fumo do depósito arrumado;

considerando que logo após esse roubo, à distancia de quilometro e meio de Pedro Lavrado, o acusado fez parar a sôpa e nella serviu collocados dois rólos e uma bola de fumo (autos fls. 63, 10 e 11); e,

considerando que, nesse local, no dia seguinte, vestígios se notaram como se dentro, no roçado proximo, occultado houvesse alguém alguma coisa (autos, fls. 25 v.);

considerando que, ao encarregado do Posto Fiscal de Cabrobó, confessara o sumariado ter conduzido, a 22 de novembro do anno passado, dois rólos e uma bola de fumo (autos fls. 36);

considerando que as redes empastadas por Nicéas, acusado, não se restituíram intactas (autos fls. 34); e

considerando que apareceu, onda foi o depósito arrumado, parte de umas redes (autos, fls. 27);

considerando que os dois rólos e a bola de fumo sofreram a valaização de um conto trezentos e cincuenta mil réis (autos, fls. 8 v.); e,

considerando que os péritos se ori-

PRECAVENHA-SE!



CB 10 - Standard

A BASE DE EUCALYPTO

entaram pelo auto de perguntas de fls. 7 e 8;

considerando que as declarações da vítima não podem ser acolhidas de vez que se transmudaria — lessado em arbitrio facies, do Tribunal Civ. e Criminal, de 22 XI/1901 e 25 VI/1902; Vieireiros de Castro, Jur. Criminal, pag. 242, apud. Auto Fortes, Questões Criminais, pag. 225; mas, por igual;

considerando que ellas devem ser atendidas se corroboradas por outras circunstâncias, como, na hypothese presente, a de ter sido vista, p. r. varas pelas — mercadoria roubada, não sendo desproporcional de conseguire o valor que lhe foi dado;

considerando que a prova indicaria é o unico apolo a que se pode arrimar a justica para a punição de crimes que tais;

considerando que havendo presunção e prova circumstancial suficiente, deve o réo ser condenado (act. de Sup. Trib. Federal de 7/11/1911, em Jorge Severiano, Cod. Penal, pag. 114);

considerando que milita em favor do acusado a attenuante do art. 9º da 42ª primeira parte da Cons. das Leis Penais;

considerando que as duas aggravantes do requisitorio de fls. — uma a do arrombamento, outra, a da nomeação, a primeira, elementar, do crime sub judice, a segunda de ser despedida, porque não devidamente compreendida;

considerando o mais dos autos;

Juizo procedente a denúncia para condamnar, como condenado, a Severino Pereira Lima, no grau mínimo do art. 356 combinado com o art. 355 da Cons. citada, em setim de 4 annos e quatro meses de prisão simples, na forma do art. 409 e multa de 5% sobre o valor dos dois rólos e de bola de fumo de harmonia com o art. 363, tudo da mesma Consolidação das Leis Penais.

Recomenda-se o réo na prisão em que se encontra, lançando-se-lhe o nome no rol dos culpados.

Costas na forma da lei.

Designo a cadeia de João Pessoa para ser cumprida a pena imposta.

Publique-se. Intime-se e registre-se.

Picuhy, 2 de março de 1935

José Saldanha da Araújo

ORDEM E PAZ

Nem todo os homens publicos são infensos aos bens terrenos, e tal é a raridade que, a priori podemos julgar os sem medo de contestá-los. Entre a maior parte dos politicos entao n'embora falar, e isto com raios de exceção.

Quando foi da revolução de outubro de 1930, os então "preval-gados" de cargos publicos, prejudicados pela selecção operada desde a organização do Junta Revolucionária, conseguiram a vitória. Veio a seguir o acto do governo provisório, com as "Instruções de março de 1931" que foi a ultima p. de cel sobre o resto de alianças e parcerias que lhes atraíram possuidos, esses que sempre vieram à expensas dos cofres publicos.

Quando éramos os bens, os brâsileiros, os demais governadores e presidentes de Estados viesssem adoptar essa mesma politica da paz, congratulamento e harmonia, pois só assim teremos este grande país integrado em seu progresso e actividade económica, seguindo assim a revolução os seus postulados.

Clamar ante pequenos obices no terreno politico, não é de bô prácia, como também não é recomen-

ESTA DOENTE?

Mande nome, idade e alguns symptomas, com envelope sellado para resposta, para o sr. Guimaraes, Caixa Postal n. 23, Niteroy — E. do Rio.



FLIT é morte certa para os INSECTOS

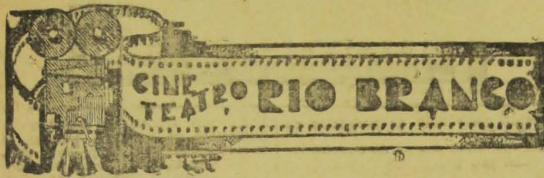
davel o ter se como princípio o "Direito da força", fenômeno que infelizmente temos verificado em algumas pontas da federação.

Felizmente, enquanto nesses lugares resurgem velhos odios, como negação no que preceita a revolução em seus ideais, a Parahyba atravessa uma fase cheia de paz e de alegria, de harmonia e concordia, trabalhando pelo progresso reconhecendo que, assim termos assegurada a futura e esperada PAZ NACIONAL.

Rubens MACEDO

COMPRASE um "Novo Regulamento do Imposto do Conselho" (até Regulamento Edição de 1927), comentado por Tito Resende. A tratar na Rua Barão do Triunfo, n.º 400.

NAO DISCUTA: Hyena e Jurity são as melhores manteigas do Brasil. Distribuidores: Eugenio Velloso & Cia.



HOJE — Uma sessão começando às 7:15 horas da noite — HOJE

A dor de uma mãe, ecoando através o mundo! DOROTHY WIECK, aquela monja que tantos nos comoveu em "FILHA DE MARIA", volta agora interpretando o papel de mãe, em

DUVIDA QUE TORTURA

com Baby Le Roy, o garotinho de Chevalier em "LIÇÃO DE AMOR", Alice Brady, William Frawley, George Barbier, Alan Hale e Jack La Rue. Direção de ALEXANDER HALL. — Uma produção dramática que narra a comovidente história de uma mãe torturada pelo rapto de seu filhinho, feito por um quadrilha de banditões que lhe exigiu resgate e ao mesmo tempo ameaçava de morte caso tentasse comunicar à polícia.

Esta mãe afflita é vivida por DOROTHY WIECK, a consagrada estrela da "Paramount".

Complementos: — Jornal Universal, revista de actualidades mundiais e SURTE CAPRICHOUSA, desenhos animados.

Preços — Adultos 28\$00. Crianças e estudantes 1\$100.

Amanhã — "Sessão das Moças" — Amanhã

Quinta-feira — OS TAPEADORES — Uma comédia com Edward Everett Horton.

Depois — SONHOS DE GLÓRIA — Uma alegre revista com muita música e poética roupa. Jack Oakie, Ginger Rogers e Thelma Todd.



HOJE — Uma sessão começando às 7 horas da noite — HOJE

Randolph Scott, Kathleen Burke (a mulher Panthéra), Harry Carey, Tom Keene e Noah Berry, em —

NA PISTA DO CRIMINOSO

A história do mais pronto atirador de todo o Oeste, o espartilho dos malfeitos e o joguete das mulheres!... Um "far-west" impressionante da Marca das Estrelas.

Complemento: — Paramount News — 81 — 34 — A Voz do Mundo.

NO FIM DA SESSÃO:

AQUIA DE PRATA

1ª série com John Wayne, Kenneth Harlan, Dorothy Gulliver e Walter Miller. — Um sensacional seriado de aventuras da Universal.

Preços: — Adultos 15\$00. Crianças e estudantes 8\$00.

AMANHA — DUVIDA QUE TORTURA — com Dorothea Wieck

Quinta-feira! — "Sessão para Todos" — Quinta-feira!

CINE-TEATRO

SANTA ROSA

O CINEMA DOS GRANDES FILMS

HOJE — Uma sessão às 7:15 horas — HOJE

Um comboio expresso em que a morte também tomou passagem! Como um bolido, o expresso da seda atravessa o continente! Em cada estação, deixava um cadáver... preto caríssimo do mais delicado dos tecidos!

O EXPRESSO DA SEDA!

(The Silk Express)

com Neil Hamilton — Sheila Terry — Guy Kibee. Um filme da WARNER FIST NATIONAL

No programa — QUEM PAGA OS PRATOS — comédia

PREÇO — 2\$200.

Amanhã! — John Wayne — o "cow-boy" gentleman — em NO VALLE DA AVENTURA! com "Duke" — o cavalo-sabio!

EDDI CANTOR VIRANDO "ROMA PELO AVESO" — "ESCANDALOS ROMANOS!" — DIA 21

LOTERIA DO ESTADO DA PARAHYBA

— HOJE —

GRANDE PREMIO DE 50:000\$000
NOVO PLANO COM FINAES SIMPLES

PARAHYBANOS! HABILITAE-VOS, COMPRANDO UM BILHETE DA LOTERIA DO VOSSO ESTADO

CURSO PARA MAIORES DE 18 ANOS — Acham-se abertas, à rua 13 de Maio n.º 690, até o dia 15 de Março corrente, as matrículas para um curso de maiores de 18 anos, de acordo com o art. 100 do Decreto n.º 21.241, sob a direcção dos professores Aníbal Moura e Anísio Borges.

SOUSA CAMPOS,
grande importador e exportador de ferragens, cutelaria e material de construção.
M. Pinheiro, 107 e 112.

VENDE-SE

1 mobília para sala com 10 peças, 1 porchaço, 1 quarto de casal com 4 peças, 1 sala de jantar com 5 peças, 1 aparador com marmores, 1 guarda-roupa, 4 sanefas, 1 piano, completamente novo. Tudo em perfeito estado e por modicos preços.

A tratar na rua 13 de Maio, 688, ou à rua Padre Meira, 128.

O motivo da venda é a família ter de se retirar para outro Estado.

REVISTAS

Vida Doméstica	4\$000
Bu Sel Tudo	2\$500
Moda e Bordado	3\$000
Arte de Bordar	2\$000
Cinearte	2\$000
Fru-Fru	2\$000
Revista da Semana	1\$500
O Cruzeiro	1\$500
Scena Muda	1\$200
O Malho	1\$200
Jornal das Moças	1\$000
Fon-Fon	1\$000
Carteta	6\$00
Tico-Tico	6\$00
A Noite Ilustrada	5\$00
Cineclínica	3\$000
Cine Mundial	3\$000
Curas e Quintaes	1\$500
A Cega	2\$000
Anthena	2\$000
Lyoniana	5\$00
O Jornal, A Nação e A Noite do Rio.	
Livraria Popular — Rua Barão do Triunfo, 293. — João Pessoa — Parahyba.	

Usa roupa velha quem quer!

A Tinturaria S. João, à praça Pedro Américo, 8, faz verdadeiros prodígios de restauração.

MATERIAL para dourar e pratear com óleo próprio. CASA DAS TINTAS, Maciel Pinheiro, 225.

BEBAM
AGUA DE SABÁ
Cuide de sua saúde, desintoxique o seu organismo,
sem tomar remedios usando AGUA MINERAL
— DE SABÁ —

Veja o que diz o DR. MONTEIRO DE MORAES,
illustre clínico e professor da ESCOLA DE MEDICINA DE RECIFE:

A AGUA DE SABÁ, tomada pela manhã em Jenjum, lava muito bem o estomago, tem apreciável ação cholagoga, é ligeiramente laxativa e diurética, produzindo verdadeira lavagem no sangue, desintoxicando, dessa maneira, o organismo, vitalizando e restituindo-lhe a integridade funcional; numa palavra: rejuvenescendo-o.

Aos portadores de doenças renais, aos hepáticos, aos infectados das vias urinárias, em resumo, aos diâterios, adicionando-se à AGUA DE SABÁ, algumas grammas de urutropina e sendo ella tomada nos calices, os efeitos terapêuticos são magníficos.

(as) DR. MONTEIRO DE MORAES
(firma reconhecida)

Não hesite, experimente, hoje mesmo, a AGUA DE SABÁ.

DISTRIBUIDORES PARA O NORTE DO BRASIL: AYRES & SON — RUA DONA MARIA CESAR, 31/41 — RECIFE.

AGENTES PARA PARAHYBA:

WILLIAMS & CIA.

Praça Anthenor Navarro, 8 — João Pessoa

MACHINAS DE ESCRIVER

L. C. SMITH

A MACHINA UNIVERSAL

Toda montada em esferas.
Detentora de todos os records.

ULTIMOS MODELOS

Pegue demonstração aos representantes
— em João Pessoa
EUGENIO VELLOSO & CIA.

RUA MACIEL PINHEIRO N.º 199

CIA. EXHIBIDORA DE FILMS S/A.

As "gracinhas de Eddie Cantor em
ESCANDALOS ROMANOS!"

DIA 11 —

JAGUARIBE

CINE

"SEU" CINEMA

HOJE — Uma sessão às 7:12 horas — HOJE

Um romance azul, pontilhado de estrelas! A opereta que a cidade toda espere ansiosamente!

RAMON NOVARRO, a voz-suavidade

JEANETTE MC DONALD, a voz que encanta — em

O GATO E O VIOLINO!

The Cat and the Fiddle

Com a notável soprano — VIVIENNE SEGAL — Ch. Butterworth — Frank Morgan — Jean Hershot.

Um filme da METRO GOLDWYN MAYER.

Complemento — FOX MOVIEONE NEWS — jornal com as últimas novidades, recebido por via-aérea.

Charles Chase na comédia — O JARDINEIRO DE INFANCIA

Preços — 18\$00 e 1\$100.

... o ter se como princípio o "Direito da força", fenômeno que infelizmente temos verificado em algumas pontas da federação.

Felizmente, enquanto nesses lugares resurgem velhos odios, como negação no que preceita a revolução em seus ideais, a Parahyba atravessa uma fase cheia de paz e de alegria, de harmonia e concordia, trabalhando pelo progresso reconhecendo que, assim termos assegurada a futura e esperada PAZ NACIONAL.

Rubens MACEDO

... o ter se como princípio o "Direito da força", fenômeno que infelizmente temos verificado em algumas pontas da federação.

Felizmente, enquanto nesses lugares resurgem velhos odios, como negação no que preceita a revolução em seus ideias, a Parahyba atravessa uma fase cheia de paz e de alegria, de harmonia e concordia, trabalhando pelo progresso reconhecendo que, assim termos assegurada a futura e esperada PAZ NACIONAL.

Rubens MACEDO

... o ter se como princípio o "Direito da força", fenômeno que infelizmente temos verificado em algumas pontas da federação.

Felizmente, enquanto nesses lugares resurgem velhos odios, como negação no que preceita a revolução em seus ideias, a Parahyba atravessa uma fase cheia de paz e de alegria, de harmonia e concordia, trabalhando pelo progresso reconhecendo que, assim termos assegurada a futura e esperada PAZ NACIONAL.

Rubens MACEDO

... o ter se como princípio o "Direito da força", fenômeno que infelizmente temos verificado em algumas pontas da federação.

Felizmente, enquanto nesses lugares resurgem velhos odios, como negação no que preceita a revolução em seus ideias, a Parahyba atravessa uma fase cheia de paz e de alegria, de harmonia e concordia, trabalhando pelo progresso reconhecendo que, assim termos assegurada a futura e esperada PAZ NACIONAL.

Rubens MACEDO

... o ter se como princípio o "Direito da força", fenômeno que infelizmente temos verificado em algumas pontas da federação.

Felizmente, enquanto nesses lugares resurgem velhos odios, como negação no que preceita a revolução em seus ideias, a Parahyba atravessa uma fase cheia de paz e de alegria, de harmonia e concordia, trabalhando pelo progresso reconhecendo que, assim termos assegurada a futura e esperada PAZ NACIONAL.

Rubens MACEDO

... o ter se como princípio o "Direito da força", fenômeno que infelizmente temos verificado em algumas pontas da federação.

Felizmente, enquanto nesses lugares resurgem velhos odios, como negação no que preceita a revolução em seus ideias, a Parahyba atravessa uma fase cheia de paz e de alegria, de harmonia e concordia, trabalhando pelo progresso reconhecendo que, assim termos assegurada a futura e esperada PAZ NACIONAL.

Rubens MACEDO

... o ter se como princípio o "Direito da força", fenômeno que infelizmente temos verificado em algumas pontas da federação.

Felizmente, enquanto nesses lugares resurgem velhos odios, como negação no que preceita a revolução em seus ideias, a Parahyba atravessa uma fase cheia de paz e de alegria, de harmonia e concordia, trabalhando pelo progresso reconhecendo que, assim termos assegurada a futura e esperada PAZ NACIONAL.

Rubens MACEDO

... o ter se como princípio o "Direito da força", fenômeno que infelizmente temos verificado em algumas pontas da federação.

Felizmente, enquanto nesses lugares resurgem velhos odios, como negação no que preceita a revolução em seus ideias, a Parahyba atravessa uma fase cheia de paz e de alegria, de harmonia e concordia, trabalhando pelo progresso reconhecendo que, assim termos assegurada a futura e esperada PAZ NACIONAL.

Rubens MACEDO

... o ter se como princípio o "Direito da força", fenômeno que infelizmente temos verificado em algumas pontas da federação.

Felizmente, enquanto nesses lugares resurgem velhos odios, como negação no que preceita a revolução em seus ideias, a Parahyba atravessa uma fase cheia de paz e de alegria, de harmonia e concordia, trabalhando pelo progresso reconhecendo que, assim termos assegurada a futura e esperada PAZ NACIONAL.

Rubens MACEDO

... o ter se como princípio o "Direito da força", fenômeno que infelizmente temos verificado em algumas pontas da federação.

Felizmente, enquanto nesses lugares resurgem velhos odios, como negação no que preceita a revolução em seus ideias, a Parahyba atravessa uma fase cheia de paz e de alegria, de harmonia e concordia, trabalhando pelo progresso reconhecendo que, assim termos assegurada a futura e esperada PAZ NACIONAL.

Rubens MACEDO

... o ter se como princípio o "Direito da força", fenômeno que infelizmente temos verificado em algumas pontas da federação.

Felizmente, enquanto nesses lugares resurgem velhos odios, como negação no que preceita a revolução em seus ideias, a Parahyba atravessa uma fase cheia de paz e de alegria, de harmonia e concordia, trabalhando pelo progresso reconhecendo que, assim termos assegurada a futura e esperada PAZ NACIONAL.

Rubens MACEDO

... o ter se como princípio o "Direito da força", fenômeno que infelizmente temos verificado em algumas pontas da federação.

Felizmente, enquanto nesses lugares resurgem velhos odios, como negação no que preceita a revolução em seus ideias, a Parahyba atravessa uma fase cheia de paz e de alegria, de harmonia e concordia, trabalhando pelo progresso reconhecendo que, assim termos assegurada a futura e esperada PAZ NACIONAL.

Rubens MACEDO

... o ter se como princípio o "Direito da força", fenômeno que infelizmente temos verificado em algumas pontas da federação.

Felizmente, enquanto nesses lugares resurgem velhos odios, como negação no que preceita a revolução em seus ideias, a Parahyba atravessa uma fase cheia de paz e de alegria, de harmonia e concordia, trabalhando pelo progresso reconhecendo que, assim termos assegurada a futura e esperada PAZ NACIONAL.

Rubens MACEDO

... o ter se como princípio o "Direito da força", fenômeno que infelizmente temos verificado em algumas pontas da federação.

Felizmente, enquanto nesses lugares resurgem velhos odios, como negação no que preceita a revolução em seus ideias, a Parahyba atravessa uma fase cheia de paz e de alegria, de harmonia e concordia, trabalhando pelo progresso reconhecendo que, assim termos assegurada a futura e esperada PAZ NACIONAL.

Rubens MACEDO

... o ter se como princípio o "Direito da força", fenômeno que infelizmente temos verificado em algumas pontas da federação.

Felizmente, enquanto nesses lugares resurgem velhos odios, como negação no que preceita a revolução em seus ideias, a Parahyba atravessa uma fase cheia de paz e de alegria, de harmonia e concordia, trabalhando pelo progresso reconhecendo que, assim termos assegurada a futura e esperada PAZ NACIONAL.

Rubens MACEDO

... o ter se como princípio o "Direito da força", fenômeno que infelizmente temos verificado em algumas pontas da federação.

Felizmente, enquanto nesses lugares resurgem velhos odios, como negação no que preceita a revolução em seus ideias, a Parahyba atravessa uma fase cheia de paz e de alegria, de harmonia e concordia, trabalhando pelo progresso reconhecendo que, assim termos assegurada a futura e esperada PAZ NACIONAL.

Rubens MACEDO

... o ter se como princípio o "Direito da força", fenômeno que infelizmente temos verificado em algumas pontas da federação.

Felizmente, enquanto nesses lugares resurgem velhos odios, como negação no que preceita a revolução em seus ideias, a Parahyba atravessa uma fase cheia de paz e de alegria, de harmonia e concordia, trabalhando pelo progresso reconhecendo que, assim termos assegurada a futura e esperada PAZ NACIONAL.

Rubens MACEDO

... o ter se como princípio o "Direito da força", fenômeno que infelizmente temos verificado em algumas pontas da federação.

Felizmente, enquanto nesses lugares resurgem velhos odios, como negação no que preceita a revolução em seus ideias, a Parahyba atravessa uma fase cheia de paz e de alegria, de harmonia e concordia, trabalhando pelo progresso reconhecendo que, assim termos assegurada a futura e esperada PAZ NACIONAL.

Rubens MACEDO

... o ter se como princípio o "Direito da força", fenômeno que infelizmente temos verificado em algumas pontas da federação.

Felizmente, enquanto nesses lugares resurgem velhos odios, como negação no que preceita a revolução em seus ideias, a Parahyba atravessa uma fase cheia de paz e de alegria, de harmonia e concordia, trabalhando pelo progresso reconhecendo que, assim termos assegurada a futura e esperada PAZ NACIONAL.

Rubens MACEDO

... o ter se como princípio o "Direito da força", fenômeno que infelizmente temos verificado em algumas pontas da federação.

Felizmente, enquanto nesses lugares resurgem velhos odios, como negação no que preceita a revolução em seus ideias, a Parahyba atravessa uma fase cheia de paz e de alegria, de harmonia e concordia, trabalhando pelo progresso reconhecendo que, assim termos assegurada a futura e esperada PAZ NACIONAL.

Rubens MACEDO

... o ter se como princípio o "Direito da força", fenômeno que infelizmente temos verificado em algumas pontas da federação.

Felizmente, enquanto nesses lugares resurgem velhos odios, como negação no que preceita a revolução em seus ideias, a Parahyba atravessa uma fase cheia de paz e de alegria, de harmonia e concordia, trabalhando pelo progresso reconhecendo que, assim termos assegurada a futura e esperada PAZ NACIONAL.

Rubens MACEDO

... o ter se como princípio o "Direito da força", fenômeno que infelizmente temos verificado em algumas pontas da federação.

Felizmente, enquanto nesses lugares resurgem velhos odios, como negação no que preceita a revolução em seus ideias, a Parahyba atravessa uma fase cheia de paz e de alegria, de harmonia e concordia, trabalhando pelo progresso reconhecendo que, assim termos assegurada a futura e esperada PAZ NACIONAL.

Rubens MACEDO

... o ter se como princípio o "Direito da força", fenômeno que infelizmente temos verificado em algumas pontas da federação.

Felizmente, enquanto nesses lugares resurgem velhos odios, como negação no que preceita a revolução em seus ideias, a Parahyba atravessa uma fase cheia de paz e de alegria, de harmonia e concordia, trabalhando pelo progresso reconhecendo que, assim termos assegurada a futura e esperada PAZ NACIONAL.

Rubens MACEDO

... o ter se como princípio o "Direito da força", fenômeno que infelizmente temos verificado em algumas pontas da federação.

Felizmente, enquanto nesses lugares resurgem velhos odios, como negação no que preceita a revolução em seus ideias, a Parahyba atravessa uma fase cheia de paz e de alegria, de harmonia e concordia, trabalhando pelo progresso reconhecendo que, assim termos assegurada a futura e esperada PAZ NACIONAL.

Rubens MACEDO

... o ter se como princípio o "Direito da força", fenômeno que infelizmente temos verificado em algumas pontas da federação.

Felizmente, enquanto nesses lugares resurgem velhos odios, como negação no que preceita a revolução em seus ideias, a Parahyba atravessa uma fase cheia de paz e de alegria, de harmonia e concordia, trabalhando pelo progresso reconhecendo que, assim termos assegurada a futura e esperada PAZ NACIONAL.

Rubens MACEDO

... o ter se como princípio o "Direito da força", fenômeno que infelizmente temos verificado em algumas pontas da federação.

Felizmente, enquanto nesses lugares resurgem velhos odios, como negação no que preceita a revolução em seus ideias, a Parahyba atravessa uma fase cheia de paz e de alegria, de harmonia e concordia, trabalhando pelo progresso reconhecendo que, assim termos assegurada a futura e

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOÃO PESSOA**

Pharmacias de plantão durante o mês de março:
 Minerva . . . 1—9—17—25
 Londres . . . 2—10—18—26
 S. Antonio . . . 3—11—19—27
 Teixeira . . . 4—12—20—28
 Confiança . . . 5—13—21—29
 Véras . . . 6—14—22—30
 Brasil . . . 7—15—23—31
 Pôvo . . . 8—16—24—

**PROPRIEDADES DO BREJO
MATUBA E AROEIRAS DO
MUNICIPIO DE UMBUZEIRO**
 Vende-se, troca-se e se faz qualquer negocio

Um terreno de 50 bracas de frente e quinhentas de fundo, mais ou menos, cercada com arame farpado, cortada com riachos de agua doce, com cinco casas entre tijolos e taipa, com 12.000 pés de cafeeiro bem fundado e fructificando. Mangueiras, laranjeiras, jaqueiras e coqueiros, va-stantes de capim, bananeiras, etc.

2.ª Propriedade Natuba

Propriedade destacada desta acima. Quarenta e cinco bracas de frente, com novacentas e quatorze de fundos, uma casa de pedra e tijolo, muitos enfeites safrêjando, jaqueiras, laranjeiras, mangueiras, limoeiros, goiabeiras, toda propriedade cercada de arame farpado e cortada por riachos d'água.

3.ª Propriedade Natuba

30 bracas de frente com setecentas de fundo, mais ou menos, cercada de arame farpado, cortada por riachos d'água doce, uma casa de tijolo e taipa, com pés de jaqueiras, etc.

4.ª Propriedade Natuba

Dez bracas de frente com setecentas de fundos mais ou menos, um milhão de cafeeiro mais ou menos, safrêjando, mangueiras, coqueiros, goiabeiras, va-stantes de capim, etc.

Propriedade Olhos d'Água — Natuba Umbuzeiro

Oitenta bracas de frente com duzentas de fundo mais ou menos, uma casa de pedra, 5.000 pés de café safrêjando, laranjeiras, coqueiros e goiabeiras.

1.ª Propriedades em Aroeiras de Umbuzeiro

1.º — Olho d'Água Grande

Sextenta bracas de frente com duzentas de fundos mais ou menos, cercada de arame farpado, com plantas de palmas e va-stantes para plantar capim, etc.

2.º — Plaças — Aroeiras de Umbuzeiro

Cincoenta bracas de testado com setecentas de fundos cercada de arame farpado, va-stante de capim e um casebre coberto de telhas.

3.º — Uruguai de Aroeiras — Umbuzeiro

Sessenta bracas de frente com setecentas de fundos mais ou menos, cercada com arame farpado, uma casa de tijolo e dois casebres de taipa, um barreiro e bôas lagôas.

Uruguai de Aroeiras — Umbuzeiro

Cincoenta e oito bracas de testado com duzentas de testa, mais ou menos, cercada de arame farpado (digo mangueira) com um casebre de telha com um barreiro e uma lagôa.

8 casas construídas em tijolos e telhas na povoaçao de Aroeiras, com uma boa sôstena.

O motivo é querer o proprietário retirar-se do município de Umbuzeiro. A tratar em Aroeiras, com o sr. Pedro Vicente Torres.

MEDICAMENTOS novos e baratos, só na "Drogaria Chaves".

Rua Maciel Pinheiro, 164.

O FERMENTO FLEISCHMANN selecionado está sendo empregado no Pão Francês, em 32 padarias na capital (João Pessoa), Cabedello, Santa Rita e Itabaiana.

Para as cidades do interior (sertão), vai ser lançado o "Fermento Fleischmann Sôco", podendo o padeiro comprar e expregar por um mês e mais sem que o mesmo diminua a sua força.

MANILHAS de primeiríssimas, 2, 3, 4, 6, 8 polegadas e empregadas nos enganamentos de Recife, João Pessoa e Bahia.

Representa e vende L. Pinto de Abreu.

SABONETE DE LEITE DE VACCA — DELICIOSO PERFUME e o ideal para a pele. Com base de agua Sul-furoza. Procurem na CASA AMERICANA.

PAGA-SE A 1\$000 o kilo de bronze velho para fundição. Qualquer quantidade. OF. MONTEIRO, Rua Maciel Pinheiro, 501.

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

COMPANHIA CARBOHIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedello e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS

CARGUEIRO "HERVAL" — Procedente do sul deverá chegar no proximo dia 5 de março o vapor cargueiro "Herval", após a demora necessária, sahirá para os portos de Natal, Fortaleza, Amaracão e Maranhão.

CARGUEIRO "OLINDA" — Do norte do país, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 5 de março o vapor cargueiro "Olinda", depois de demorar o necessário, deverá sahir para Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre. Aceita-se carga para os portos de Paranaguá, Antonina, Itajahy e Florianópolis, com perfeito serviço de transbordo no Rio.

A Companhia dispõe do grande Armazém n.º 4 do Cais do Porto de Rio de Janeiro.

Demais informações com os

Agentes — LISBOA & CIA.

LLOYD NACIONAL SOCIEDADE ANONYMA

Séde: — Rio de Janeiro

PASSAGEIROS

LINHA PARA' — S. FRANCISCO

CARGUEIRO RAPIDO "ITAGUASSU" — Esperado de Santos e escala no dia 10 do corrente, sahirão após a demora necessária para o recebimento de carga para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PAQUETE "ARARAQUARA" — Esperado de Porto Alegre e escala no dia 27 do corrente, sahirão no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre para onde recebe carga.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedello e Porto-Alegre.

Para demais informações com o agente: ARTHUR & CIA.

Escriptorio — PRACA ANTHONOR NAVARRO N.º 34.

Armazem à Praça 15 de Novembro.

Telephone: Escriptorio 38, Armazem 53 — JOÃO PESSOA

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

Sede: — Rio de Janeiro — Brasil

Rua do Rosário, 2-22

A maior emprêsa de navegação da America do Sul

Serviço de passageiros e cargas

LINHA SANTOS-BELÉM

PARA O NORTE

PAQUETE "D. PEDRO II" — Esperado do sul no proximo dia 16 de março e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, São Luiz e Belém.

PAQUETE "SANTAREM" — Esperado do sul no proximo dia 21 e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, São Luiz e Belém.

PAQUETE "MANAOS" — Esperado do norte no dia 16 de março, sahirão no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

LINHA MANAOS — BUENOS AIRES
PARA O NORTE

PAQUETE "CAMPOS SALLES" — Esperado do sul no proximo dia 10 e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, São Luiz, Belém, Santarém, Obidos, Paratintins, Itacoatiara e Manaus.

PARA LIVERPOOL

PAQUETE "BARBACENA" — Esperado no dia 13 e sahirá depois de indispensável demora para Liverpool, Rotterdam e Hamburgo.

LINHA SANTOS — HAMBURGO

Vapores esperados em Recife

"CUYABA"

(11.255 tons. de deslocamento)

De Santos e escala, é esperado no dia 16 de março, sahirá no mesmo dia, para Lisboa, Vigo, Havre, Anvers, Rotterdam e Hamburgo.

PROXIMAS SAÍDAS PARA A EUROPA

8 — 3 — 33

20 — 3 — 35

5 — 4 — 35

20 — 4 — 35

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Manaus com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre com transbordo no Rio de Janeiro.

Recebe-se cargas para qualquer porto do Estado da Bahia em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Bahiana.

Outros, aceita cargas para estações da Rêde Mineira de Viação com baldeação em Angra dos Reis.

As reclamações de faltas e avarias só serão aceitas por escrito e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente,

BASILEU GOMES

Escriptorio: Praça Anthenor Navarro n.º 28 — Arma-

gem: Praça 15 de Novembro.

Endereço Telegráfico: — NAVELLOYD

Phones: — Escriptorio, 38 — Armação, 53 — JOÃO PESSOA

LAMPART & HOLT LINE LIMITED

VAPORES ESPERADOS

S/S "BIELA"

SAMBA' DE:
Philadelphia 4 de março
New York 8 " "
Jacksonville 11 "

Escalarão nos portos nacionaes de Para, Maranhão, Ceará, Nata, Cabedelo, Pernambuco e Maceió.

O referido vapor é esperado em Cabedello a 5 de abril e pode receber carga para a America do Norte.

Para mais informações com os agentes

PRACA ANTHONOR NAVARRO, 8
WILLIAMS & CIA.

HEYTOR GUSMÃO & CIA.

REPRESENTAÇÕES EM GERAL

Corretores de productos do Estado, especialmente
— algodão, caroço de algodão e milho — —

COTAÇÕES EM MOEDAS NACIONAL E INGLEZA

VENDEM: — Estôpa para enfardamento de algodão, saccos para milho e caroço de algodão. Telhas tipo "MARSEILLE". Argilla e tijolos refractarios :: :: ::

Teleg. — HEYTOR — Códigos: — MASCOTTE 1.º e 2.º ed.
RIBEIRO BORGES e UNIÃO

RUA BARAO DA PASSAGEM, 58

João Pessoa

E. da Parahyba

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLA

SAÍDAS DE CABEDELLA TODAS AS TERÇAS-FEIRAS

"ITAQUATIÁ"

Esperado hoje a tarde em Cabedello, sahirá hoje mesmo para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianópolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PROXIMAS SAÍDAS

"ITAGIBA" — Terça-feira, 12 de março.

"ITAPUHY" — Terça-feira, 19 de março.

"ITABERA" — Terça-feira, 26 de março.

AVISO

Recebe-se também cargas para Penédo, Aracaju, Ilhéus, Campos, São Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro.

A Companhia recebe cargas e encomendas até a véspera da saída dos seus paquetes.

Pede-se aos srs. carregadores que providenciem para que as suas car-

gas estejam no costado dos navios no dia de suas chegadas.

Os consignatários de cargas devem retirá-las do trapiche da Companhia dentro do prazo de 3 dias, após a descarga findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

Passagens, encomendas e valores, attende-se no escriptorio até as 16 horas, na véspera da saída dos paquetes.

As demais informações, serão dadas pelos agentes

WILLIAMS & CIA.

PRACA ANTHONOR NAVARRO, N.º 8 — PHONE 234

INDICADOR

DR. OSORIO ABATH

Gabinete da Assistência Pública e do Hospital Santa Isabel.
OPERACOES E VIAS
URINARIAS
Tratamento médico e cirúrgico das doenças da uretra, prostate, bexiga e rins. Cystoscopias e urethrocópias.
Consultas das 10 às 12 e das 16 às 18 horas.
Consultório: — Rua Barão do Triunfo, 490.
JOÃO PESSOA

CURSO PARTICULAR — Geny Mesquita avisa aos interessados que reabriu seu curso particular no dia 1º de fevereiro e prepara alunos para exame de admissão. Rua Duque de Caxias n. 25.

SALÃO "JOÃO DA MATTIA"

CABELOS DE SENHORAS, CAVALHEIROS E CRIANÇAS
MAXIMA PERFEIÇÃO E HYGIENE
Trabalhos executados pelos exímios cabeleireiros Irineu E. da Silva e Manoel Domingos da Silva.
RUA DUQUE DE CAXIAS, 406

JA' LEU ISTO?

Accepta-se encomenda para qualquer quantidade pelos melhores preços de: estacas, enxames, varas para faxina, cabrios, madeiras para construção e lenha.

A tratar com Barbosa, á rua 4 de Novembro, 383, Tambá ou na Fazenda Caxiti.

VENDE-SE — Por preço comodato, vende-se a casa n. 305, sita à avenida Tabajaras, distante 100 metros do ponto de Secção da Linha de bondes de Tamá.

O referido predio é de construção recente e solidamente edificado com todos os elementos de conforto exigidos pela hygiene.

O motivo de venda é o seu proprietário ter mudado sua residencia para o Rio de Janeiro.

A tratar com Paulino Gomes de Mello, á rua Borges da Fonseca n. 144.

TERRENOS, em torno do Parque Solon de Lucena, vendem os drs. Joaquim Costa e Luiz Gonzaga Britto.

internato 7 de Setembro

Albertina Lobão Lins, professora diplomada pela Escola Normal destaca capital, de regresso do vizinho Estado do sul, onde fará tratar de negócios do seu interesse, avisa aos srs. pais de família que instalou desde 1º de fevereiro, um internato para crianças do sexo masculino, na propriedade Sant'Anna, em Varsel Nova, em casa ampla, bem arejada, dispõe de bons campos para recreio.

Preços modicos.

Qualquer interessado, desejando completas informações, poderá entregar-se com o dr. Julio Carreira, Rua Maciel Pinheiro, n.º 303.

Condução: Omnibus de Santa Rita. Em 16/2/935.

ATTENCAO — Aqueles que querem estudar, o professor Corrêa de Araújo avisa que reabriu o seu curso de "Explicação", à praça "1817", n.º 85, onde continua a ministrar lições de Português, Inglês, Francês, matemáticas, escrituração mercantil, etc. etc.

Theorização e prática com aplicação gráfica dos casos concretos. Redação é estilo de correspondência entre três idiomas. Tradução, versão e interpretação de provélos para exames de concurso e preparatório. Ensino intuitivo e moderno de acordo com a nova orientação do Ministério de Educação Nacional.

Preços modicos com 5 aulas por semana.

**GRIPÉ? TOSSE?
ROQUIDAO?
Tome "ANTIGRIPPAL MARTIN"**

De efeito rápido e seguro.
Depositorios: M. S. Lopes & CIA.

SOMBINHAS E CHAPEOS DE SOL — Confecção especial de acordo com os desejos do fruguez, para qualquer quantidade e a preço convidativo.

Fábrica M. Elias Jorge.
Rua Maciel Pinheiro, n.º 119.
João Pessoa — Paraíba do Norte.

MADAME VENTURA

Avisa que a matrícula está aberta para as aulas de corte LUC, GEOMETRICO E RETAN. GULAR.

Aulas diurnas e nocturnas, começando do dia 11 deste por deante. Rua Duque de Caxias, 583.

**DROGARIA PASTEUR
ALMEIDA E SIMEÃO**

Drogas e especialidades farmacêuticas, adquiridas nas principais praias de país e de estrangeiro, para a farmácia, a preços especiais.

RUA MACIEL PINHEIRO N.º 218 — João Pessoa — Paraíba.

FARMACÉUTICO AUGUSTO DE ALMEIDA
DROGAS E ESPECIALIDADES FARMACÉUTICAS

GRANDES VANTAGENS DE PREÇOS PARA OS REVENDEDORES
Barão do Triunfo, 410 — 1.º andar — (Vizinho da Standard)

JOÃO PESSOA

DR. ARMANDO TAVARES
DOENÇAS DE CRIANÇAS

Consultório: RUA DA IMPERATRIZ, 14 — 1.º andar — Tel. 2275

Eq. com a Rua de Aurora

Residência: AFLITOS, 467 — Tel. 28248 — Consultas: de 16 às 12 e de 3 às 6
RECIFE

DR. EDRISE VILLAR
MÉDICO OPERADOR
GINECOLOGIA, CIRURGIA E PARTO

Tratamento das hemorroides e varizes sem operação

ELECTRICIDADE MÉDICA

Consultório: — Rua Duque de Caxias 312 (por cima da Farmácia Veras).

Consultas das 14 às 18. — Residência: Rua Epitácio Pessoa, 654.

DR. JOÃO SOARES
DOENÇAS DE CRIANÇAS

Ex-interno do serviço de crianças (Infectantes) da Crèche da Casa das Expostas do Rio de Janeiro.

Chefe do Serviço de Higiene Infantil do Estado.

CONSULTAS DIARIAS DAS 16 ÀS 18 HORAS A' RUA BEIRA, 312
(POR CIMA DA PHARMACIA VERAS).

RESIDÊNCIA: — RUA PADRE MEIRA, 131.

TUBERCULOSE
DR. ARNALDO GOMES

Curso de especialização com o prof. Clementino Fraga no Hospital de Isolamento S. Sebastião no Rio de Janeiro. Diagnóstico Preciso da tuberculose e tratamento pelo pneumotórax artificial-cirterapla-frenicectomia e outros processos modernos.

DOENÇAS DO APP. RESPIRATÓRIO

Consultas e tratamento em horas previamente marcadas e diariamente das 9 1/2 às 11 horas.

RUA BARÃO DO TRIUNFO 400-1.º ANDAR. TEL. 315

JOÃO PESSOA

DRA. EUDESIA VIEIRA

Especialidade: — PARTOS E MOLESTIAS DAS SENHORAS

CONSULTAS DIARIAS DAS 14 AS 17

Rua Duque de Caxias, n.º 516.

ADVOGADOS

JOÃO SANTA CRUZ

ADVOGADO

DUQUE DE CAXIAS, 609

IRENÉO JOFFILY
— ADVOGADO —

RUA DA PALMEIRA (DESEMBARGADOR PEREGRINO) 269.

BEL. JOSÉ INÁCIO

RUA JOÃO PESSOA N.º 31

Parába do Norte

DR. J. WANDREGISELO

ESPECIALISTA EM MOLESTIAS DOS OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Consultas das 2 às 5 da tarde

Consultório: — RUA DUQUE DE CAXIAS, 389

Residência: — VIDAL DE NEGREIROS, 423

DR. OSCAR OLIVEIRA CASTRO

DOENÇAS DAS CRIANÇAS — CLINICA MEDICA EM GERAL

CONSULTORIO: — RUA DUQUE DE CAXIAS, 312.

(De 14 às 16 horas) — Telephone, 281.

RESIDENCIA: — Avenida Vidal de Negreiros, 771.

DR. FRANCISCO PORTO

EX-INTERNO E EX-ASSISTENTE NOS HOSPITAIS DO RIO DE JANEIRO

DOENÇAS DO ANUS E DO RECTO

TRATAMENTO RACIONAL DAS HEMORRHOIDAS SEM OPERAÇÃO E SEM DOR.

Consultório: — RUA BARÃO DO TRIUNFO, 474 — 1.º andar.
Diariamente das 14 às 17 horas.

DR. EMILIANO NOBREGA
MÉDICO

CLINICA MEDICA. TRATAMENTO DAS DOENÇAS NERVOSEAS E MENTAIS, EPILEPSIA, SYPHILIS E DOENÇAS VENEREAS

Tratamento da syphilis nervosa pela malariotherapy

CONSULTORIO: Rua Barão do Triunfo 474, das 8 às 11 horas.

RESIDENCIA: Rua Nova, 177.

DR. OSWALDO BRAYNER

Diplomado pela Universidade do Rio de Janeiro
COM PRÁTICA HOSPITALAR

Clinica Medica
ESPECIALMENTE DOENÇAS DE CRIANÇAS

CONSULTAS DIARIAS DAS 16 ÀS 18 HORAS

Consultório: — Rua Duque de Caxias, 389

Residência: — Rua Epitácio Pessoa, 421

DR. NEWTON LACERDA

Consultas comuns às segundas-feiras, quartas e sextas, das 9 às 13 horas.

Nos demais dias úteis, só atenderá no consultório, os clientes em hora, previamente marcada.

CLÍNICA MÉDICA:

Doenças Nervosas e Mentais. Tratamento da Tuberculose pelo PNEUMOTORAX e a FRENICECTOMIA

RUA DUQUE DE CAXIAS, 504. TELEFONE, 173.

DR. DAMASQUINO MACIEL
MEDICO ESPECIALISTA

TRATAMENTO MODERNO DAS DOENÇAS DA NUTRIÇÃO (DIABETE, OBESIDADE, ETC.), ESTOMAGO, INTESTINOS, FIGADO, RINS E GLANDULAS INTERNAS — REGIMENS ALIMENTARES.

RUA DUQUE DE CAXIAS, 504 — 1.º ANDAR.

Consultas: — Das 10 às 12 e das 15 às 17 horas.

CLINICA ESPECIALIZADA DE DOENÇAS DA MULHER

TRATAMENTO DAS PERTURBAÇÕES GENITAIS PELA HORMONOTHERAPIA TÉCNICA

DR. NELSON DE QUEIROZ CARREIRA

CIRURGIA DA CRIANÇA. CIRURGIA EM GERAL.

CIRURGIA OBSTÉTRICA

Consultas à hora marcada e diariamente de 14 às 18 horas.

Telephone, 136 — Rua Duque de Caxias, 401.

JOÃO PESSOA